ANNO XXXI. N. 256.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 5/8
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco 48 0/0 de premio.
« da Companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras, de 8 a 9 1/2 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goyanna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas.
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio-dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES.
Novemb. 1 Quarto minguante as 2 horas 46 minutos e 48 segundos da tarde.
» 9 Lua nova as 5 horas, 11 minutos e 40 segundos da tarde.
» 16 Quarto crescente as 9 horas, 20 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 23 Lua cheia as 5 horas, 31 minutos e 44 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. Ss. Zacarias e Isabel.
6 Terça. S. Severo b. m.; S. Athico.
7 Quarta. S. Florencio b.; S. Prosdocimo.
8 Quinta. S. Nicostrato m.; S. Castorio m.
9 Sexta. Ss. Urcissino e Agripino bb.
10 Sabbado. S. André Avelino f.; S. Nympha.
11 Domingo. 24. Patrocinio da SS. Virgem Mãi de Deus; S. Martinho b.; S. Verano b.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.

Altera a lei de 19 de agosto de 1846.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1. A lei de 19 de agosto de 1846 será observada com as seguintes alterações:

§ 1. Os membros das juntas de qualificação, e os das mesas das assembléas parochiaes, que tem de ser tirados dentre os eleitores e supplentes conforme a disposição do art. 8 e seguintes da dita lei, serão eleitos, dous pelos referidos eleitores, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 10, e dous pelos supplentes, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 12, podendo os votos recahir em quaesquer cidadãos da parochia que tenham as qualidades para eleitor.

§ 2. A eleição dos secretarios e escrutadores dos collegios eleitoraes continuará a ser feita por escrutinio secreto, votando porém cada eleitor em dous nomes sómente. Serão secretarios os dous mais votados, e escrutadores os dous immediatos em votos.

§ 3. As provincias do imperio serão divididas em tantos districtos eleitoraes quantos forem os seus deputados á assembléa geral.

§. A primeira divisão será feita pelo governo, ouvidos os presidentes das provincias, e só por lei poderá ser alterada. Na divisão guardará o governo as seguintes bases:

1ª As freguezias de que se compozer cada districto eleiteral serão unidas entre si sem interrupção.

2ª Os differentes districtos eleitoraes de cada provincia serão designados por numeros ordinaes, e iguaes, quanto for possivel, em população de pessoas livres.

§ 5. O governo designará para cabeça de cada districto eleitoral a cidade ou villa mais central, onde se reunirão em um só collegio no dia marcado para a eleição dos deputados á assembléa geral, e no edificio que o governo tambem designar, todos os eleitores do districto; e depois de observadas as formalidades para a organisação do collegio, e as mais de que trata o cap. 1º do tit. 3º da lei, procederão á eleição de um deputado, votando cada eleitor por cedula não assignada, e escripta em papel fornecido pela mesa. Recolhidos os votos em escrutinio secreto contados e apurados, ficará eleito deputado o cidadão que obtiver maioria absoluta de votos.

§ 6. Se ninguem obtiver maioria [illegible] de votos, proceder-se-ha immediatamente a segundo escrutinio, votando cada eleitor unicamente em um dos quatro cidadãos mais votados no primeiro escrutinio. Se ainda no segundo escrutinio ninguem obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha immediatamente a terceiro, votando cada eleitor unicamente em um dos dous cidadãos mais votados no segundo escrutinio, e ficará eleito deputado o que obtiver maioria absoluta de votos. No caso de empate decidirá a sorte, e aquelle contra quem ella decidir será declarado supplente.

§ 7. Fóra do caso da ultima parte do paragrapho antecedente, finda a eleição de deputado, proceder-se-ha a eleição de um supplente, observando-se a respeito della o mesmo que fica determinado para a eleição de deputados.

§ 8. Tanto para o deputado, como para o supplente, servirá de diploma uma cópia authentica da acta, dispensada a remessa da copia destinada á camara da capital pela disposição do art. 79 da lei.

§ 9. O governo, não obstante a regra estabelecida no § 5º, poderá subdividir em mais de um collegio os districtos em que pela disseminação da população for muito difficil a reunião de todos os eleitores em um só collegio, comtanto que nunca a distancia do lugar em que se reunir o collegio seja menor de 30 leguas de sua extremidade.

§ 10. Quando o districto tiver mais de um collegio reunidos os eleitores em cada um delles nos edificios designados pelo governo, e observadas as formalidades indicadas no § 5º, procederão a eleição na forma do mesmo paragrapho, devendo porém a cedula de cada eleitor conter dous nomes, um para deputado e outro para supplente, sem que se faça essa designação. Recolhidos, contados e apurados os votos, se lavrará a acta, que será no mesmo acto transcripta no livro das notas do tabellião do lugar, e assignada pela mesa e eleitores que o quizerem, sendo obrigado o dito tabellião a dar logo traslado a quem o requerer. Desta [illegible] a' ser extrahidas as tres cópias d[illegible] trata o art. 79 da lei, sendo porém remettida á [illegible] ara municipal da cabeça do districto a que era [illegible] nada á da capital da provincia.

§ 11. A [illegible] essa das actas nunca deixará de ser feita pelo correio dentro do prazo e com todas as formalidades prescriptas no art. 79 da lei, ainda quando por duplicata hajam de chegar particularmente ao seu destino.

§ 12. Trinta dias depois do marcado para a eleição a camara municipal da cabeça do districto, reunida com os eleitores do respectivo collegio, que serão convocados, fará com elles a apuração, procedendo na fórma dos arts. 85, 86 e 87 da lei.

O cidadão que reunir maioria de votos será declarado deputado, e supplente o seu immediato, ainda que só tenham maioria relativa. Os diplomas serão expedidos pela camara municipal, na fórma do art. 88 da lei.

§ 13. O cidadão que for eleito deputado por mais de um districto terá opção do districto que quizer representar, e será substituido pelo respectivo supplente, e na falta deste proceder-se-ha a nova eleição. A opção será feita dentro de tres dias depois da verificação dos poderes; e na falta della a preferencia se regulará pela disposição do art. 124 da lei.

§ 14. As provincias do Rio de Janeiro e Sergipe darão mais dous deputados, e mais um a de Piauhy.

§ 15. A eleição dos membros das assembléas provinciaes será tambem feita por districtos, guardando-se a respeito della as mesmas regras estabelecidas para a eleição dos deputados, e alterando-se o seu numero da maneira declarada no paragrapho seguinte:

§ 16. A assembléa provincial da Bahia terá 42 membros, a tres por districto; a de Minas-Geraes 40, a dous por districto; a de Pernambuco 39, a tres por districto; a de San-Paulo 36, a quatro por districto; a do Rio de Janeiro, tantos quantos derem os seus districtos, a razão de 5, exceptuados o districto ou districtos da côrte, e seu municipio; a do Ceará 32, a quatro por districto; as de San-Pedro e Maranhão 30, a cinco por districto; a do Pará 30, a dez por districto; as das Alagôas e Parahiba 30, a seis por districto; a de Sergipe 24, a seis por districto; a de Piauhy 24, a oito por districto; as de Goyaz, Rio-Grande do Norte e Mato-Grosso 22, a onze por districto; as de Santa Catharina, Espirito-Santo, Amazonas e Paraná 20.

§ 17. Nas provincias que tiverem um só districto eleitoral o governo dividirá pelos collegios do mesmo districto o numero dos membros de que se compuzer a assembléa provincial, elegendo cada collegio o numero sómente dos que houver de dar.

§ 18. Os districtos ou subdivisões do districto que derem até 4 membros, á assembléa provincial darão dous supplentes; os que derem cinco até seis membros, darão tres supplentes; os que derem sete até oito, darão quatro supplentes, e assim por diante.

§ 19. Fica revogado o art. 111 da lei.

§ 20. Os presidentes de provincia e seus secretarios, os commandantes de armas e generaes em chefe, os inspectores de fazenda geral e provincial, os chefes de policia, os delegados e subdelegados, os juizes de direito e municipaes, não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nullos.

Art. 2. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1652 de 10 de outubro de 1855.

Marca os ordenados dos promotores publicos das novas comarcas do Parnahiba do Jaguary, de Baependy, e do Indaiá, da provincia de Minas-Geraes.

Hei por bem marcar o ordenado annual de 900$ a cada um dos promotores publicos das comarcas do Parnahiba, Jaguary, Baependy e do Indaiá, na provincia de Minas-Geraes.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

Decreto n. 1651 de 10 de outubro de 1855.

Separa os termos de Santo-Amaro e Maroim do do Rosario do Cattete, na provincia de Sergipe, e crea nelles um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Ficam separados os termos de Santo-Amaro e Maroim do do Rosario do Cattete, na provincia de Sergipe, e haverá nelles um juiz municipal, e de orphãos; revogadas as disposições em contrario.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro 10 de outubro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1557 de 13 de outubro de 1855.

Equipara o emprego de ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional aos de sub-director das rendas publicas e contadores do mesmo thesouro.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 563 de 4 de julho de 1850, hei por bem que o ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional, tenha não só vencimento igual ao de sub-director das rendas publicas e contadores do mesmo thesouro, como o mesmo tratamento que lhes he concedido pelo art. 38 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850.

O marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 13 de outubro de 1855, 34.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Paraná.*

Decreto n. 1659 de 20 de outubro de 1855.

Crea na provincia do Rio Grande do Sul duas pagadorias, filiaes da respectiva thesouraria de fazenda.

Tendo a experiencia demonstrado a necessidade de haver na provincia do Rio Grande do Sul duas pagadorias filiaes da thesouraria de fazenda, para fazerem os pagamentos das despezas com o exercito e marinha que se realisão em diversos pontos da mesma provincia, e outrosim que esse serviço he mal desempenhado pelas duas pagadorias que foram alli provisoriamente estabelecidas e estão em exercicio, hei por bem, usando da faculdade concedida ao governo pela lei n. 563 de 4 de julho de 1850 decretar o seguinte:

Art. 1. Ficão creadas na provincia do Rio Grande do Sul duas pagadorias, filiaes da thesouraria de fazenda, as quaes serão encarregadas dos pagamentos das despezas dos ministerios da guerra e marinha que se fazem na mesma provincia, devendo uma funccionar na cidade do Rio Grande e outra em um ponto central da provincia onde a dita thesouraria julgar mais conveniente para que taes pagamentos sejão feitos sem retardamento.

O serviço das referidas pagadorias será feito de conformidade com a legislação respectiva e instrucções que forem dadas pela mencionada thesouraria e approvadas pelo governo.

Art. 2. Cada um dos pagadores das ditas pagadorias perceberá o ordenado annual de 1:200$000, e além disso 400$ para quebras. O da pagadoria central poderá ter um fiel de sua escolha e confiança, e sob sua responsabilidade, se for indispensavel para que os pagamentos a seu cargo se effectuem com presteza. Este fiel perceberá o ordenado de 800$ annuaes, e será nomeado pelo respectivo pagador com approvação do inspector da thesouraria.

Os pagadores serão nomeados por decreto imperial.

Art. 3. Servirão de escrivães e ajudantes das referidas pagadorias empregados da thesouraria de fazenda designados pelo inspector, que os deverá tirar da 4, secção da mesma thesouraria, e substituir por outros sempre que assim convier ao bem do serviço. Aos empregados nomeados para esta commissão marcará o governo uma gratificação além do seu ordenado.

Art. 4. Os empregados que tiverem de fazer pagamentos fóra dos lugares em que estiverem estabelecidas as pagadorias perceberão uma ajuda de custo para as despezas de seu transporte. Aos da thesouraria que forem servir nas mesmas pagadorias ou forem removidos dellas se abonará outra ajuda de custo. Estas ajudas de custo e a gratificação acima mencionada serão marcadas pelo governo em tabella permanente.

O marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenho entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1855, 34, da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Paraná.*

Expediente do dia 1.º de outubro.

Circular. —O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, satisfazendo ao que requisitou o ministerio do imperio em aviso de 19 do corrente, recommenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda a mais exacta observancia da circular do thesouro n. 18 de 2 de novembro de 1854; e lhes ordena que nos balancetes de que trata a mesma circular, façam especificar a conta de cada membro de uma rubrica da lei, em ordem a conhecer-se qual o dispendio particular de cada um delles.

— A' thesouraria do Maranhão, declarando que procedeu legalmente recusando entregar a importancia da metade da congrua descontada ao conego da cathedral, Joaquim Jeronymo de Castro, durante o tempo da licença que obteve do governo imperial e que a cathedral pretendia que fosse considerada como perda a favor da respectiva fabrica; por isso que semelhante desconto não póde ser reputado como uma pena por falta do cumprimento de deveres caso unico em que pelos estatutos da cathedral os descontos revertem á fabrica.

— 5 —

Ao ministerio do imperio.—Illm. e Exm. Sr.—As disposições que acompanharam o decreto n. 1387 de 28 de abril de 1854 sujeitam a descontos os lentes da Faculdade de Medicina, considerando de exercicio as gratificações que percebem, mas nada dispoem a respeito dos mais empregados da Faculdade, que não são lentes e vencem todavia ordenado. E como no thesouro, por occasião de notar-se no assentamento do secretario da mesma Faculdade a licença de um mez que lhe foi concedida para tratar de sua saude, suscitou-se a duvida se elle e os mais empregados que não são lentes, devem ou não ser comprehendidos nos arts. 130 a 135 daquellas disposições, sujeito-a á consideração de V. Exc. para resolve-la como lhe parecer mais acertado, firmando-se assim uma regra a tal respeito.

— A' thesouraria do Espirito Santo.—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, remette ao Sr. inspector da thesouraria do Espirito Santo o requerimento do padre Manoel Gomes Montenegro, vigario encommendado da freguezia de S. Matheus, para liquidar a parte de sua divida relativa aos exercicios findos de 1848 a 1850, por lhe competir faze-lo em primeiro lugar, nos termos das instrucções de 6 de agosto de 1847; e lhe declara que essa divida deve ser contada de 3 de novembro de 1848, por só correr ao Estado dessa data em diante a obrigação de pagar as congruas dos parochos, como ja foi explicado pela circular de 11 de abril de 1849, que se remette por copia; pelo que, se a mesma thesouraria tiver pago a congrua de algum vigario a contar de julho de 1848, deve promover a indemnisação da fazenda.

Pelo que respeita á duvida proposta pelo Sr. inspector em officio de 17 de maio de 1850 n. 61, que nunca chegou ao thesouro, não sendo por isso respondido, mas de que ha copia nos papeis juntos, a saber—se pelas duas provisões passadas ao sobredito parocho, a primeira por dous annos, e a segunda por cinco, devia elle pagar o sello de 160 rs., que effectivamente pagou na mesa de rendas de S. Matheus, ou o sello proporcional, como he sua opinião,—declara que o Sr. inspector bem entendeu a legislação que rege a materia, ja explicada por varias ordens do thesouro, entre as quaes ultimamente a de 22 de abril de 1853 n. 102.

Deveria pois esse vigario, por ter pago um sello indevido, estar sujeito á pena de revalidação, e o administrador da mesa de rendas ás multas do regulamento, se não fossem, como são, por equidade, disso relevados.

— A' de Santa Catharina, declarando que não tem lugar a pretenção de D. Maria Magdalena Gonzaga, á percepção da 6.ª parte do soldo de seu finado marido o alferes Paulo Fernandes Gonzaga, porque os documentos com que pretendeu provar que o dito alferes tinha direito a ser reformado, segundo o alvará de 16 de dezembro de 1790, não satisfazem á exigencia da lei, por constarem de attestações gaciosas e serem os principaes fundados em informações do mesmo official; devendo portanto a thesouraria promover a indemnisação da fazenda pelo que se tiver pago á sobredita D. Maria Magdalena Gonzaga; e se esta viuva não tiver meios de satisfaze-la, fica a thesouraria obrigada por sua indemnisação, da qual dará conta ao thesouro.

— A' de S. Pedro.—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio n. 318, do Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul, de 30 de agosto ultimo, em que communica ter continuado a fazer as despezas com a medição das terras para estabelecimento de colonias contratadas com o conde Montravel por conta do exercicio de 1854 a 1855, considerando credito especial a ordem do thesouro n. [illegible] abril do corrente anno, por não ter [illegible] buição do credito do corrente exercicio quantia alguma para esse fim, declara que a circumstancia de ser especial um credito dado para um determinado serviço não altera a regra geral de se dever levar a despeza que por conta de tal credito se fizer aos exercicios em que tiver lugar o serviço, e que por conseguinte a despeza feita e a fazer, em virtude da citada ordem, com o serviço realisado no corrente exercicio, da medição das terras destinadas ao estabelecimento das colonias, deve ser levada á conta do mesmo exercicio, e não á do findo, como entende o Sr. inspector.

— A' mesma.—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul n. 264 de 25 de agosto ultimo, em que pergunta se a thesouraria he competente para liquidar as dividas das extinctas caixas dos corpos do exercito, declara que, se não tiverem sido remettidos á contadoria geral da guerra os livros e documentos das ditas caixas, compitiria sem duvida á thesouraria fazer a primeira liquidação, nos termos da circular de 6 de agosto de 1847; mas faltando-lhe para isso a base essencial, a escripturação, deve o Sr. inspector remetter ao thesouro os requerimentos de todos os credores, acompanhados dos documentos que os instruirem, com declaração dos corpos a que houverem pertencido, e da importancia dos saldos que estes recolheram, afim de serem enviados ao ministerio da guerra, onde deverá proceder-se a liquidação.

E porque o mesmo Sr. inspector declara, em seu citado officio, que muitas praças foram pagas na thesouraria com manifesta irregularidade, á vista da legislação vigente, compre que na mesma occasião remetta tambem uma relação nominal das praças a que se referio, classificadas pelos respectivos corpos, com declaração da importancia da divida de cada uma e data do pagamento; e bem assim, que informe: 1., como foi classificada essa despeza e em que verbas dos balanços está contemplada; 2., se todos os corpos estacionados na provincia recolheram os saldos da respectiva caixa na extincção da mesma, e a importancia delles no acto de serem recolhidos; 3., quanto resta de saldo de cada corpo, depois de deduzida a importancia dos pagamentos acima mencionadas; e 4., finalmente, os nomes dos commandantes que serviam em taes corpos na sobredita época.

— 11 —

A' thesouraria do Amazonas, declarando que, em vez do augmento de credito que pede para pagamento do excesso de despeza, havido em consequencia da duplicata de pagamento do ordenado do presidente da provincia, deve o Sr. vice-presidente repôr aos cofres o que indevidamente recebeu, visto como a contar de 11 de março até 2 de maio do corrente, só lhe competia metade do ordenado, por ter direito a elle por inteiro, durante o mesmo prazo, o conselheiro Herculano Ferreira Penna, em viagem para a côrte.

— 12 —

A' thesouraria do Piauhy, approvando a creação de uma collectoria na povoação dos Picos, e as porcentagens marcadas aos respectivos collector e escrivão.

— 13 —

A' thesouraria do Pará, declarando improcedente as razões pelas quaes pretendia a collectoria da capital da provincia escusar-se do trabalho da cobrança da divida activa, por quanto nem a escripturação de mais um livro de receita e seu respectivo talão podem augmentar tanto o trabalho da collectoria, que os empregados della não bastem para seu desempenho, nem a ordem de 10 de dezembro de 1851, mandando executar nas provincias a de 27 de março do mesmo anno, dirigida á recebedoria da côrte, prohibe, como entende a collectoria, que as estações de rendas internas das capitaes, quaesquer que sejam as suas denomições, recebam a divida activa, com tanto que o façam em vista das competentes guias.

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto n. 1658 de 17 de outubro de 1855.

Faz extensiva a gratificação de soldo dobrado, nos termos do art. 4º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ás praças do exercito que tendo acabado seu tempo de serviço, nelle continuam sem engajamento.

Hei por bem determinar que as praças do exercito, que tendo acabado seu tempo de serviço continuam nas fileiras sem engajamento, por falta de substitutos que preencham suas vagas, se faça extensiva a gratificação do soldo dobrado, nos termos do art. 4 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

O marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de outubro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Caxias.*

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 15 de outubro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Sobre a duvida proposta por V. Exc. em seu officio n. 133 de 1.º de outubro ultimo: se os cirurgiões militares empregados nas enfermarias, que além desse serviço inspeccionam praças, officiaes, e paisanos que se apresentam voluntarios, ou são recrutados para o serviço do exercito, estão comprehendidos na disposição da 3.ª parte do aviso de 30 de janeiro do anno proximo passado, declaro a V. Exc. que nenhuma lei, regulamento ou ordem estabelece vantagens especiaes para esse serviço, não competindo a quem o desempenha outros vencimentos além dos do exercicio que tem nos corpos e enfermarias.

Deos guarde a V. Exc.— *Marquez de Caxias.* — Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 15 de outubro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Sobre a pretenção do coronel Antonio Cardoso Pereira de Mello, cujo requerimento acompanhou o seu officio n. 809 de 7 de agosto ultimo, ha por bem S. M. o Imperador mandar declarar, que pelo regulamento de 14 de dezembro de 1852, estão marcados os vencimentos que competem aos membros do conselho administrativo, podendo, porém, os directores dos arsenaes preferir os que lhes competir por esse emprego quando sejam superiores aos da tabella annexa ao referido regulamento.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.* — Sr. presidente da provincia da Bahia.

—Expediente do dia 18 de outubro.—

— Ao general commandante das armas da côrte. Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da guerra, em 18 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Sua magestade o Imperador, conformando-se com o parecer do conselho supremo militar, exarado em consulta de 3 de março de 1854, houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 13 do corrente mez, mandar declarar a V. Exc. que não podendo ser reconhecidos cadetes de 2. classe os filhos dos officiaes e soldados da extincta guarda de honra, fica indeferida a pretenção do soldado do 1 regimento de cavallaria ligeira Manoel Muniz de Noronha, que pedia ser classificado 2. cadete. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento. Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. barão de Tramandahy.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 28 de setembro.

A' capitania do porto da Parnahiba, accusando a recepção do officio de 10 do mez passado sob. n. 1, com o orçamento da despeza a fazer-se pela dita capitania; e autorisando, não só á alugar-se uma casa para o seu estabelecimeno, dando parte a presidencia da provincia para a competente approvação, mas tambem a comprar o escaler e a mandar construir a lancha de que trata o citado officio, engajando os remadores que foram indispensaveis ao primeiro, e os mais depois que estiver prompta a lancha; na intelligencia de que se expede ordem á presidencia da provincia de Pernambuco para serem fornecidos pelo respectivo arsenal de marinha, os viradores, ancorotes, bandeira nacional e flamulas de que se faz menção naquelle orçamento, e se officia ao ministerio dos negocios da fazenda para que pela thesouraria de fazenda se suppram as quantias com que se deve occorrer a taes despezas.

Expediram-se ordens necessarias.

—6 de outubro.—

— Ao capitão do porto de Santos, accusando a recepção do officio n. 395 de 21 do mez passado, em que, á vista do decreto n. 1630 de 16 de agosto ultimo, pede esclarecimentos sobre o modo porque ha de proceder a respeito da matricula da tripulação das embarcações empregadas na navegação de cabotagem; e dizendo que deve observar a mesma pratica seguida na capitania do porto do Rio de Janeiro, a qual consiste em fazer-se nota na matricula quando occorre alguma alteração na equipagem, registrando-se esta nota em livro competente, sem dependencia de termo, e sómente como um auxiliar para qualquer informação que convenha prestar-se.

— A' presidencia de Pernambuco, accusando a recepção do officio de 20 do mez passado, sob n. 68, em que participa haver o inspector do arsenal de marinha, com approvação da mesma presidencia, estabelecido no dito arsenal uma aula de primeiras lettras e outra de geometria pratica, dirigidas, esta pelo primeiro tenente da armada Manoel Antonio Vital de Oliveira, e aquella por Francisco Firmino Monteiro, abonando-se mensalmente ao primeiro a gratificação de 20$, e ao segundo a de 15$, pagos pela verba—Arsenal—, e approvando a despeza sómente com a aula de primeiras lettras; devendo porém ser feita, não por aquella verba, e sim pela de—Eventuaes—do municipio da côrte, e como tal mencionada nas demonstrações que a thesouraria de fazenda apresenta todos os mezes, e quanto á da outra aula, por ora não póde ser autorisada, especialmente estando a cargo de um official que tem outras commissões a desempenhar, e deverá por isso interromper muitas vezes o curso das lições.

— 9 —

Ao quartel general da marinha, determinando que se paguem os soldos a que tiverem direito, conforme as classes a que pertencerem, os individuos perdoados por decreto de 4 de julho do anno passado, que não devem ser considerados como cumprindo sentença a bordo dos navios em que se acham embarcados, porque o mesmo decreto apenas lhes impoz a condição de servirem nos navios do Estado, segundo requereram.

A' presidencia da provincia do Rio Grande do Sul, approvando, em resposta ao officio n. 75 de 28 do mez proximo preterito, a deliberação que tomára de declarar ao capitão do porto da provincia que não deve exigir que nas barcas de vapor da navegação entre a capital e a cidade do Rio Grande, bem como dalli para a villa de Jaguarão, e nas embarcações de coberta empregadas na mesma carreira, haja a escripturação de que tratam os arts. 501 e 504 do codigo do commercio, por isso que ellas estão comprehendidas na disposição da segunda parte do aviso de 23 de julho ultimo.

— 12 —

— A' contadoria geral da marinha, communicando que, em conformidade do parecer do conselho supremo militar de justiça, emittido em consulta de 3 do corrente, ácerca do requerimento dos imperiaes marinheiros Romão José Lourenço, Marcolino Jorge, Antonio Joaquim de Araujo e Innocencio Antonio, pedindo ser pagos dos respectivos soldos desde o dia em que começaram a cumprir as penas que lhes foram impostas por sentenças do mesmo conselho, foi declarado, por immediata resolução tomada sobre a referida consulta em data de 10 deste mez, que os supplicantes, a vista da determinante disposição da provisão de 4 de setembro de 1852, expédida em virtude da resolução de consulta do conselho supremo militar de 5 de junho do dito anno, tem incontestavelmente direito aos soldos que deixaram de receber durante o cumprimento das mencionadas sentenças, por isso que não foram por ellas condemnados ao perdimento dos mesmos soldos, e que assim se deve praticar com os que estiverem em identicas circumstancias.

— A' mesma, determinando que fique de nenhum effeito o aviso de 14 do mez proximo preterito, que mandou abonar sómente metade dos respectivos jornaes a diversos operarios, nos dias em que não comparecessem, e continuar a praticar-se o que a respeito dos mesmos se achava em vigor antes do dito aviso; e prevenindo de que as presidencias das provincias da Bahia e de Pernambuco ora se expedem as convenientes ordens, afim de se observar esta disposição ácerca dos operarios que nas mesmas provincias se acham em identicas circumstancias.

Expediram-se as necessarias ordens neste sentido.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de outubro.

Officio.—Ao inspector da thesouraria provincial.—Convém dar destino ao terreno que ficou devoluto com a nova direcção da estrada do Manguinho, e por tanto me proponha Vmc., ouvido o procurador fiscal, o que julgar proveitoso aos interesses da fazenda.

— 2 de novembro. —

Officio — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, autorisando-o em vista de suas informações a mandar eliminar da mesma guarda nacional os sete guardas mencionados na relação que remette, visto terem provado os de n. 1 a 6 não terem ainda a idade exigida por lei e o de n. 7 ser estrangeiro.

Relação a que se refere o officio acima.

N. 1 Juviniano Ferreira da Silva.
2 João Joaquim da Costa Leite.
3 Manoel Bento da Silva Magalhães.
4 Constantino Lopes Guimarães.
5 Eduardo de Azevedo Amorim.
6 Guilherme Augusto de Athayde.
7 Bernardino José da Costa.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que a força da guarda nacional designada para assistir ao Te-Deum no dia 4 do corrente, dê as descargas do estylo, requisitando-se ao director do arsenal de guerra com antecedencia o cartuxame de mosquetaria sem bala, que para isso for necessario. — Officiou-se a respeito ao mencionado director.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o em vista de sua informação a mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional o professor de primeiras lettras André Alves da Fonceca Junior.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver em vista do que S. Exc. expoz, marcado para parada geral do 8º batalhão da referida guarda nacional, e para as das companhias do mesmo batalhão, os lugares indicados na nota que remette.

Nota a que se refere o officio supra.

Para a parada geral do batalhão — A povoação de Jaboatão.
Para a parada da 1ª companhia — A mesma povoação.
Dita da 2ª — O engenho Macugé.
Dita da 3ª — » » Carauna.
Dita da 4ª — » » Pereiras.
Dita da 5ª — » » Pintos.
Dita da 6ª — » » Gurjahú de cima.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, declarando haver autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar ao alferes Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello não só a ajuda de custo e vantagens de que S. Exc. faz menção, mas tambem as despezas constantes dos documentos que S. Exc. remetteu.

Dito — Ao mesmo, dizendo que a thesouraria de fazenda segundo affirma o respectivo inspector, fez na guia de soccorrimento passada ao alferes José Victorino Cesar as convenientes declarações de haver esse official consignado de seu soldo nesta provincia a quantia de 10$ rs. mensaes.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao capitão quartel mestre da guarda nacional deste municipio a quantia de 40$ rs., em que importaram os objectos comprados para o archivo e expediente da secretaria do respectivo commando superior. — Participou-se a este.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o inspector da alfandega, consinta no despacho isento de direitos de varios objectos como tubos capillares, lancetas, zinco laminado etc., viados de Paris na barca franceza *Luiza Maria* por encommenda do commissario vaccinador, para a repartição a seu cargo. — Communicou-se ao referido commissario.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, para promover com brevidade a compra de 30 arrobas de polvora grossa, alem da que trata o officio de 30 de outubro ultimo. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial.—A vista do que requereu-me o padre Joaquim Raphael da Silva, censor do Gymnasio Pernambucano, que do despacho dessa thesouraria de 25 do passado recorrera a esta presidencia, tenho a dizer a Vmc. que, como a lei provincial n. 276 não inhibe de occupar outro emprego provincial, o senão á aquelle que tiver sido aposentado em virtude della, não tendo aquelle professor sido jubilado senão em virtude de lei anterior que não prohibia o poder ser de novo empregado, he claro que não deve ser privado de todos os seus vencimentos, por tanto mande Vmc. fazer effectivo o seu pagamento.

Dito — Ao director das obras publicas, para mandar fazer quanto antes as obras de que precisa o 1º andar do edificio que servio de cadeia, afim de ser nelle accommodado o tribunal do commercio e as audiencias da justiça da primeira instancia, e isto de conformidade com o orçamento e planta que Smc. remetteu.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver approvado e remettido por copias a thesouraria provincial os orçamentos e clausulas que vieram annexos aos seus officios ns. 363 e 371, afim de servirem de base a arrematação da conservação permanente, não só da estrada do norte, mas tambem da de Pão do Alho. — Officiou-se a respeito a mencionada thesouraria.

Dito — Ao juiz municipal da 1ª vara, declarando que o transporte *Legalidade*, tem de sahir para o presidio de Fernando no dia 6 do corrente, e recommendando que faça aprompiar com pressa alguns dos sentenciados que estão nas circumstancias de ser enviados para aquelle presidio. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, [illegible]

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO.*

Por Maxime Du Camp.

XIV

20 de outubro de 1852.

Esta manhãa eu quiz executar logo o meu projecto; mas confesso que faltou-me a coragem; um instincto vago disse-me que vivesse ainda. Será a esperança que falla-me? Não! he o medo da morte que tantas vezes tenho condemnado nos outros. Se os sacerdotes catholicos teem razão! Se ha realmente inferno! Oh! seria uma cousa horrivel! Se vou sentir fouces ardentes entrarem-me na carne! se vou ser abrazado por uma sede eterna! se o anjo impassivel vai estender diante de mim sua espada chammejante dizendo-me: « Sê maldito! não entrarás na mansão do repouso e da bemaventurança! » Meu coração e minha razão perturbam-se a esse pensamento.

Sahi, fui a uma igreja, e orei muito tempo. Celebrava-se uma missa de casamento; o orgão tocava graves harmonias que soavam na nave como uma tempestade. Chorei muito. Emquanto estava ajoelhado passou junto de mim um sacerdote, e vendo meu rosto banhado de lagrimas, disse-me:

— Chore e ore, meu filho! Deos cura todos os males, perdoa todas as faltas e consola todos os infortunios.

Ah! cure-me elle da vida, perdoe-me a acção que vou commetter, e console-me de ter vivido tanto! Dahi fui ao cemiterio afim de escolher o lugar, onde pero repousar; tudo lá he feio, fingido, pobre, sem graça e sem grandeza. Os defuntos são amontoados uns por cima dos outros, as sepulturas tocam-se [illegible] lar e insipido como um jardim fran[illegible] as arvores; todas são cortadas para [illegible] alturas. Procurei e não achei um [illegible] sombrado por grandes salgueiros [illegible] -me ser enterrado com todos; não [illegible] nesse grande centro de putrefac[illegible] esse ser lançado ao mar! ao mar Vermelho! elle he tão bello! Eu iria de face voltada para o céo sobre as ondas azues dilacerado pelas aves e puxado para baixo por peixes enormes. Preferiria isso a ser mettido em um feretro; esse caixão estreito assusta-me, a gente ahi não pode estender os braços quando tem fadiga, e além disto o corpo he cosido em uma mortalha e calçado as vezes com farelo quando he pobre; os ricos tem coxins bordados e véos de seda. Oh! isso he horrivel!

Antigamente no cemiterio Montmartre á direita da entrada havia uma especie de precipicio, onde reinava uma vegetação magnifica. Cypresses mais velhos e altos do que os de Scutari sobresahiam aos pinheiros-laricos e aos salgueiros; os tumulos estavam derribados e destruidos pelo tempo; as plantas trepadeiras, as clematites, os pilriteiros, as madresilvas, estendiam-se sobre as pedras deslocadas e tinham-nas abraçado tão bem que não eram mais vistas; os pombos trocazes arrulavam sobre os ramos, e os lagartos corriam entre as raizes. Muitas vezes quando eu ia visitar meus pobres finados parei contemplando todas essas riquezas, e disse comigo: « He alli que eu quizera dormir! » Um dia as arvores foram arrancadas, os pombos expulsos, o precipicio entulhado, e agora he um terreno areado, plantado de tumulos uniformes com guarnições de buxo. Sou atormentado pela idea de que repousarei em um lugar desagradavel.

Além disto persegue-me um pezar tão singular quanto ridiculo; affige-me não poder assistir ao meu proprio enterro; eu quizera acompanhar meu corpo á igreja, e até á sepultura; quizera ver o semblante de meus amigos, ouvir os commentarios e saber a verdade das opiniões. Como será o carro funebre? os cavallos terão bellos pennachos? Orará alguem diante de meu tumulo? e se orar, que dirá? Que farão aquelles que me amaram quando se retirarem do cemiterio? Ah! se eu podesse não acompanhar meu corpo; mas ao menos ver passar o cortejo funebre? Haverá soldados e tambores cobertos, pois sou condecorado. Bekir Aga chorará, e meu pobre cão ficará mui triste por não ver-me. Meu velho arnaute voltará para seu paiz, onde graças a Deos estará de ora em diante ao abrigo da miseria. Serei talvez enterrado logo afim de evitar-se a reunião do povo porque suicidei-me; então ninguem me acompanhará. Oxalá que matando-me, não vá desfigurar-me! isso me penalisaria muito... Na verdade he grande loucura minha cuidar em taes cousas. Que importa-me nada quando estiver morto?

Passei em Paris; sinto-me já tão morto que ia com precaução para que ninguem me tocasse; pois um cadaver cahe apenas se lhe toca. Encontrei carruagens, homens e mulheres que passeavam; o rumor aturdio-me, e admirei ver tantas pessoas vivas. Um menino pedio-me esmola, entreguei-lhe minha bolsa; não fiz isto por caridade; mas de que serve-me agora o dinheiro?

Não sabia que fizesse para entreter o tempo; não queria voltar para o meu aposento, o qual tem-se-me tornado tão insupportavel que apenas chego, tomo opio para dormir. Estive no exercicio de armas de fogo de Pirmel, e atirei vinte e cinco balas com muita destreza.

— Irra! disse-me o carregador, em um caso dado, o senhor não faria má pontaria.

— Tranquillise-se, respondi-lhe, assevero-lhe que não errarei.

Uma curiosidade estranha invencivel fez-me voltar pelos caes e conduzio-me até Morgue. Entrei no edificio pequeno, sombrio, frio e humido, que parece nascido sobre as margens do Sena como um cogumelo venenoso. O povo apinhava-se ás vidraças, approximei-me tambem. Andrajos hediondos pendiam de ganchos de ferro; em baixo sobre o ladrilho de marmore negro estavam estendidos dous homens parcialmente cobertos do sordido avental de couro que já tem servido a tantos cadaveres. Um era menino, estava pallido e inteiriçado; um sulco azulado atravessava-o a tira-collo do hombro direito para a anca esquerda, e ouvi algumas pessoas dizerem: « Foi esmagado por um omnibus. » O outro era homem de quarenta annos inflammado, verde e livido; parecia que bastaria por-lhe um dedo sobre o ventre entumecido para fazer-lhe um furo. A bocca retorcida, o nariz meio devorado pelos peixes, e as orbitas dos olhos que já tinham sido arrancados, davam-lhe ao rosto um aspecto sinistramente grotesco; as extremidades das mãos e dos pés estavam dilaceradas como fios velhos de linho. Tinha no braço esquerdo uma pintura representando um altar, do qual sahia uma chamma rodeada destas palavras: « Sempre para minha Elisa! »

A morte tem ás vezes aspectos horriveis; fiquei mui perturbado, e repeti durante todo o dia em voz baixa estes versos:

Livido e entumecido
Embalado pelo açoite
Das ondas na praia fria
Dormirei bem esta noite!

Debalde repellia-os, elles voltavam sempre trazendo-me a imagem do monstro que eu vira em Morgue. Eram como o estribilho de meus pensamentos. A persistencia dessa lembrança fatiga-me. Achei uma aria para estes versos; não recito-os mais, canto-os.

Sou mui sugeito a essa especie de obsessões. Muitas vezes durante semanas inteiras repito sem parar uma phrase, uma copla, um verso até enfadar-me. Depois da morte de Susana, quando eu meditava mais do que nunca o isolamento, a solidão, uma vida longe de toda esta humanidade má, repetia a cada hora, a cada minuto do dia estes versos de Luiz Bouillet:

Longe da terra, em que ora penamos
Lá nas alturas conheceis dos céos
Astro de ouro, mundo solitario
Em paz girando ao sopro de Deos?

Pobre Susana! fui a causa de sua morte! vou servir-lhe de victima expiatoria. Onde está ella agora? para que regiões, para que estrellas retirou-se sua alma terna e amorosa? debaixo de que forma nova existe? A quem será dado recompensa-la das dores que lhe causei? Esta historia da-me remorsos. Felizmente em breve não me lembrarei de nada mais. Quem sabe se minha existencia futura não será entristecida para remissão dessa desgraça? Quanto a Setti Zayneb, sinto um ciume atroz quando penso que está no poder daquelle negro horrendo. Mas para que queixar-me? Não fui eu mesmo que assim o quiz?

XV

24 de outubro de 1852.

Aconteceu-me agora uma cousa extraordinaria, e minha cabeça está mui perturbada. Acaso a molecula de minha alma que preside a razão, como teria dito Sylvio, já deixou-me? fugio á approximação de minha morte? Vendo que sua voz não era mais ouvida, sentindo que suas forças tornavam-se insufficientes e inuteis no combate, iria adiante como explorador pela estrada que hei de seguir brevemente? Endoudeci ou ainda estou no meu juizo? Não sei. Eis o que aconteceu-me:

Hoje o tempo estava bello, e sahi para ver ainda alguma arvore antes de morrer; as folhas amarelladas pelo outono agitavam-se ao sopro de uma briza tepida como na primavera. Foi ás Tulherias, assentei-me debaixo dos castanheiros, e contemplei com tristeza os meninos que brincavam diante de mim cantando. Esses divertimentos traziam-me á memoria Mezieres, onde eu via a laura Apollonia tão linda com seu vestidinho preto. Eu observava todos esses pequenos que saltavam em cadencia, e repetia comigo o dito cruel e razoavel de um Inglez: « Os meninos são bellos; mas por piedade deviam ser suffocados quando chegam á idade de razão. »

Uma menina de dous annos pouco mais ou menos, folgava junto da cadeira onde eu estava assentado, quasi a meus pés; enchia de areia com grande sangue frio um cesto, depois fazia monticulos, sobre os quaes plantava raminhos seccos. Perto della estava uma mulher que a vigiava com sollicitude. Esse brinquedo durou alguns minutos, depois a menina assentou-se, dirigio a vista para mim, e contemplou-me muito tempo com firmeza singular e sem sorrir. De repente levantou-se, e deixando a pazinha e o cesto, chegou-se a mim collocou-se entre meus joelhos, e disse-me seriamente em linguagem ainda mal articulada.

— Boa tarde, senhor!

Inclinei-me, e abracei-a; ella corou vivamente, e em seus olhos li um sentimento tão triste que a meu pezar fiquei commovido. Fallei-lhe em voz terna, e perguntei-lhe como se chamava.

— Chamo-me Mariquinha, respondeu ella.

— E passa ordinariamente bem?

Ella pareceu não comprehender minha pergunta, e não deu-me resposta. Tinha-me tomado a bengalla, e folgava com a bolota sem todavia tirar os olhos de mim.

— Oh! senhor, amo-o muito! disse-me inesperadamente.

Depois assentou-se sobre meus joelhos, apoiou a cabeça sobre meu peito, tomou-me a mão e ficou immovel.

Então a aya approximou-se e disse-lhe puxando-a pelo mantelete:

— Oh! senhora Mariquinha, Vmc. fatiga ao senhor; desça.

A menina lançou-me os braços em torno do pescoço, e poz-se a chorar gritando:

— Não! não! não quero! não quero!

— Deixe-a, disse eu á aya, ella não incommoda-me.

A menina em pé sobre meus joelhos abraçava-me e beijava-me; com seus labios frescos, nenhum sorriso tinha-lhe illuminado o rosto, e ella dizia-me.

— Quero que Vmc. seja meu pai!

Tomei-lhe a cabeça nas mãos, e contemplei-a attentamente. Seu rosto era redondo, suas feições indecisas como são geralmente as das crianças; uma pallidez baça dava um tom uniforme ao seu semblante guarnecido de cabellos mui negros. Vendo-lhe os olhos, uma reminiscencia confusa passou-me pela memoria. Eram de côr azul escura; sobrancelhas longas e arqueadas tornavam ainda mais languida a expressão profundamente triste que elles tinham. Eu sentia-me perturbado pela firmeza de seu olhar. Onde havia visto olhos semelhantes? Repentinamente o semblante de Susana representou-se-me na lembrança, e reconheci esses olhos tão tristes que tantas vezes me haviam contemplado. O' Susana, és tu? Um estremecimento de terror agitou-me o corpo todo, o coração palpitou-me com violencia, e senti um suor de espanto correr até ao chão. Meu Deos! meu Deos! he uma de vossas revelações?

Eu permanecia aniquilado, attonito e immovel com a idea de que a alma de Susana habitava o corpo dessa menina que viera para mim naturalmente sem solicitações, sem esforços, e que não queria deixar-me. Fazem hoje tres annos que Susana morreu. No meio de meus sinistros cuidados eu não tinha pensado mais nisso; porém esse incidente extraordinario lembrou-me violentamente esse anniversario.

Entretanto a menina continuava a afagar-me; a aya observava com sorpreza, e depois disse-me:

— Desculpe-me, senhor, ella nunca he assim; de ordinario não falla a ninguem; he mui mansa, mas nunca ri, e tem sempre um ar tão triste que faria quasi a gente chorar.

— Que idade tem? perguntei sentindo-me desfallecer.

A mulher pareceu fazer um calculo mental, e respondeu-me sem reparar no tremor que agitava-me as mãos.

— Oh! justamente ella fez esta manhãa dous annos e tres mezes. Ah! lembro-me porque vi-a nascer. Foi uma madrugada terrivel; minha ama padecera toda a noite, e pelas quatro horas deu á luz esta menina; mas tão debil e magrinha que fazia pena. Ao principio o medico pensou que estava morta, emfim ella chorou; mas vive sempre doente, e temos muito trabalho em cria-la.

Assim essa pequena nascera nove mezes, quasi hora por hora, depois da morte de Susana; dei um grito e apertei-a contra o coração. Então um sorriso divino illuminou-lhe com uma alegria infinita o semblante pouco antes tão pensativo; ella deixou cahir a cabeça sobre meu hombro, e chorou sem gritos nem soluços.

Certamente a alma de Susana está nesta menina. Um instante tive o pensamento de furta-la, fugir com ella, e guarda-la sempre para começar outra vez a viver ao seu lado; pois esse encontro era providencial. Deve haver na Bretanha á margem do mar, nos arredores de Fouesnant e de Concarneau algum canto perdido, onde eu poderia talvez viver ainda tranquillo e feliz junto dessa menina, junto dessa nova Susana. Sonho de loucura! A aya me teria denunciado, e além disto não tenho coragem para nada.

Fiquei duas horas com a menina absorto, e sem ver cousa alguma em torno de mim; sentindo uma fé profunda descer-me ao coração, e rendendo graças a Deos com todas as minhas forças. Quando o sol já encoberto pelas nuvens da tarde, começou a desapparecer, a aya quiz levar Mariquinha; mas esta agarrou-se aos meus vestidos, e recusou deixar-me.

— Não quero! não quero! dizia chorando; elle he o meu bom amigo!

Foi uma scena quasi terrivel; a aia não sabia mais que fizesse, Mariquinha gritava e soluçava; pela minha parte estava fraco bem como um moribundo. Algumas pessoas paravam diante de nós, e começavam a olhar curiosamente para o nosso lado. Tomei a menina nos braços e disse-lhe:

— Obedeça á sua aya, minha filhinha; tornarei a vir vê-la; mas se vossê não quizer voltar para sua casa, não me verá mais.

A pobresinha conteve os soluços, e voltando para a criada o semblante decomposto, disse-lhe com voz suffocada:

— Vamo-nos embora!

Depois abraçou-me; a aya tomou-a nos braços, e retirou-se; mas emquanto a menina pôde ver-me não tirou de mim a vista enviando-me beijos com as mãos.

Quando ella desappareceu atraz das grades, despertei de meu entorpecimento, e fugi dahi chorando.

He minha convicção enraizada, inabalavel que Susana existe, e que eu a vi.

(Continuar-se-ha.)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

zendo que a thesouraria provincial tem ordem para pagar estando nos termos legaes a conta que Smc. remetteu da despeza feita no mez de outubro ultimo com o sustento dos dous calcetas empregados na limpeza e asseio do quartel daquelle corpo.

Dito — Ao delegado do 1º districto do termo do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam arrecadados e entregues ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, o armamento e correame que pelo 3º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, se distribuio a Antonio Augusto de Sousa Navarro Lins, que tendo-se ausentado do districto do batalhão, consta achar-se residindo actualmente no Arrial, pertencente a freguezia do Poço da Panella. — Participou-se ao supradito commandante superior.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para o Ceará por conta do governo, no vapor que se espera do sul a Americo Vespucio de Saldanha Accursio que teve baixa do serviço do exercito.

Dita — Considerando-se vago o posto de alferes da 8ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, visto não ter solicitado a competente patente o cidadão Juvino Carneiro Machado Rios que fora nomeado para o referido posto. — Participou-se ao respectivo commandante superior.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

17 de outubro.

—*Molestia reinante.*—Ante-hontem recebeu o Sr. ministro da guerra, communicação de que o cholera continuava a fazer estragos na fabrica da polvora e suas immediações. A's duas horas da tarde deu S. Exc. as suas ordens para que do arsenal de guerra se remettessem camas, colchões, roupas e outros objectos para tratamento dos doentes, e determinava que o coronel cirurgião-mor do exercito, acompanhado do secretario do corpo de saude, o Dr. José Thomaz de Lima, seguisse immediatamente para aquelle estabelecimento, e ahi tomasse todas as medidas que apropriadas fossem para melhoramento do estado sanitario do lugar.

Logo depois das cinco horas da tarde largou do arsenal da marinha um vapor que para conducção desses funccionarios prestou essa repartição. Após viagem enfadonha, em consequencia de vento contrario, chegou o vapor da Mauá ás 8 e meia da noite.

Infelizmente não se pôde seguir para o Fragoso, porque na estação do caminho de ferro não se encontrou pessoa habilitada a cumprir as ordens do Sr. barão de Mauá, que por pedido do Sr. ministro da guerra se apressára a determinar fossem os dous empregados e todo o material transportado em trem extraordinario ao lugar do seu destino. Assim tiveram de ficar em Mauá os Srs. Ramos e Lima para seguirem hontem de manhãa.

Anteriormente já pelo ministerio da guerra se tinham remettido medicamentos e outros objectos para o estabelecimento de uma enfermaria, indo o Dr. Henrique José Pires, 2.º cirurgião do corpo de saude, e tres praticantes para coadjuvarem o Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira no tratamento das pessoas pertencentes á fabrica, e mesmo de quaesquer outras que carecessem dos soccorros publicos.

De Petropolis nenhuma noticia desagradavel recebemos hontem. O Sr. vice-presidente da provincia quando ultimamente alli esteve, visitou tambem os dous collegios dirigidos pelos Srs. Kopke e Calogeras, os quaes achou em perfeito estado sanitario, e os seus directores tem tomado todas as precauções que a prudencia aconselha para que sejam aquelles estabelecimentos preservados do mal que nos flagella, e combatido se por infelicidade apparecer naquella localidade.

Partio hontem para Magé o Sr. Dr. José Caetano de Andrada Pinto, chefe de policia da provincia, acompanhado do Sr. Dr. José Francisco de Azevedo Penna, e de um estudante do 6.º anno de medicina, em consequencia das desagradaveis noticias recebidas daquella villa e suas immediações relativas á molestia reinante.

Para S. Gonçalo tambem seguiram hontem dous medicos, os Srs. Drs. José Martins Rocha e José Victorino da Costa, mandados pelo governo da provincia.

O cholera recrudesceu naquella freguezia, e tem nestes ultimos dias feito algumas victimas.

Até o dia 3 deste mez tinham sido accommettidas do cholera 17 pessoas na povoação de Itabapuana; falleceram 11, sendo 8 escravos e 3 livres, e acham-se 6 em convalescença. Não tinha porém apparecido mais caso algum até as ultimas noticias.

— 18 —

O consul geral do Brasil na Suissa communicou ultimamente ao governo imperial que o espirito de emigração para o imperio cada vez se desenvolvia mais naquelle paiz, por maneira que quasi diariamente e de todos os pontos se lhe pediam informações acerca das diversas empresas de colonisação promovidas no Brasil.

O que em toda a Confederação Suissa se desejava era saber de fonte official e fidedigna, se eram ou não verdadeiras as condições e vantagens offerecidas por diversos agentes que alli se propunham a engajar colonos.

Para esse fim havia o presidente do governo federal dirigido ao mesmo consul uma nota em que lhe pedia as mais circumstanciadas informações sobre a organisação e progressos da colonisação entre nós, afim de habilitar-se a esclarecer aos governos cantonaes, que as solicitavam, e que, ao passo que desejavam favorecer a emigração, se mostravam todavia desconfiados dos referidos agentes, especuladores avidos, que na colonisação só fitam aos seus lucros, e tem sacrificado uma grande parte dos pobres colonos que para cá tem vindo.

A mesma desconfiança contra taes agentes se notava em differentes governos da Allemanha, principalmente nos que confinam com a Suissa, ou com ella entretêm frequentes relações pelas muitas e faceis vias de communicação que ligam esses paizes, como sejam Baden, Wurtemberg, a Baviera, a Hesse Eleitoral, a Hesse Grão-Ducal, e outros que podem considerar-se verdadeiros focos de emigração.

Talvez conviesse estabelecer desde já consulados geraes nesses diversos paizes, com o que não só ficaria logo o Brasil nelles representado, senão que teriam os respectivos governos com quem entender-se directamente, e de quem haver informações, a exemplo do que acaba de succeder com o presidente do governo federal.

Este assumpto da colonisação he de interesse vital para o imperio, e não ha meio que se não deva utilisar para tornar a emigração popular e acreditada na Allemanha.

Parece-nos que, creados os consulados geraes, seria de grande vantagem fazer-se publico em todas as provincias, por meios officiaes, que todos os que fôrem ou mandarem agentes áquelles paizes para o fim de contratar colonos, se devem pôr em immediato contacto com os consules brasileiros, prestando-lhes todas as informações indispensaveis sobre as condições, vantagens e garantias com que se propoem a realisar os engajamentos.

Deste modo, os emprehendedores de colonisação poderão dispensar esses intermediarios ávidos e de má fé, que tem especulado com a emigração de tantos infelizes; ao passo que estes, precisando mudar de terra para melhorarem de fortuna, effectuarão os seus contratos mais bem informados pelas suas proprias autoridades, e deixarão emfim a patria, sem as crueis incertezas e desconfianças que gera nelles a má fortuna de tantos outros que os precederam, e se deixaram levianamente embair pelos especuladores.

———

Molestia reinante.

O Sr. Dr. Antonio Ferreira Pinto, em data de 12 deste mez, escreveu de San João da Barra, ao Sr. vice-presidente da provincia, dizendo-lhe que naquella cidade tem sido affectadas 200 pessoas da enfermidade reinante, das quaes tem fallecido 26. A população, que muito se aterrara, estava mais tranquilla, mas impossivel era calcular o paradeiro que terá tão horrivel flagello.

O Sr. Dr. Ferreira Pinto, que para alli foi mandado pelo governo da provincia, chegou justamente quando a epidemia tomava aspecto assustador. Elle e os Drs. Povoa Ferreira e Joaquim Antonio de Farias, com os estudantes de medicina Antonio Lobo Vianna e Joaquim Alves de Siqueira Rangel, teem sido incansaveis no tratamento dos doentes, quer pobres, quer de fortuna.

O Rvm. vigario, os Srs. commendador Joaquim Thomaz de Farias, André Gonçalves da Graça e Manoel Francisco da Conceição, teem auxiliado de uma fórma digna de louvor os esforços da commissão sanitaria daquella cidade.

No lugar chamado Gragaú, daquelle municipio, ao norte da barra de Campos, tem havido alguns casos, mas não consta que nenhum fosse fatal.

Em Itabapuana já se acham os estudantes de medicina mandados pelo governo, e não consta apparecesse alli nenhum outro caso de cholera.

Tem-se tomado medidas tendentes a combater o mal, e vão ser satisfeitas as que propõe o Sr. Dr. Ferreira.

Annunciam-nos de Macacú com data de hontem, que o cholera continuava alli a fazer victimas, e que na madrugada do dia 17 fallecera em poucas horas um caixeiro portuguez.

A enfermaria dirigida pelos Srs. Drs. Brandão e Oliveira, estava montada no melhor pé.

— 19 —

— *Molestia reinante.*—Cumpre-nos accrescentar á noticia que hontem demos de S. João da Barra, que o Sr. Ludgero Gonçalves da Silva, juiz municipal, se tem portado de uma maneira que o honra e o torna digno de todo o louvor, assim como os Srs. capitão do porto e fiscal da camara.

Do Fragoso escreve o Sr. Dr. Bernardino Alves Machado, presidente da commissão sanitaria da villa da Estrella, com data de 16 deste mez, dizendo que continua a ser pouco satisfatorio o estado daquella localidade. Ficavam moribundas duas pessoas em casa do commendador Albino, e havia sido affectado o Dr. Luiz Pinheiro de Siqueira, que exercia as funcções de juiz municipal.

O Sr. vice-presidente da provincia recebeu do delegado de policia de Campos, o Sr. Dr. José Manoel da Costa Bastos, communicação de que a epidemia reinante infelizmente grassa tambem naquelle importante municipio.

Desde o principio deste mez alguns casos se deram do cholera bem caracterisados, e os primeiros affectados foram o engenheiro Amelio Pralon e uma senhora dos arrabaldes da cidade. Estes restabeleceram-se, mas desde o dia 5 até 11 á uma hora da tarde tinham fallecido 19 pessoas, sendo 16 escravos, 1 homem livre e duas mulheres tambem livres, e ficava em perigo uma outra de 45 annos de idade. Todos estes infelizes falleceram dentro de 6 a 7 horas de enfermidade. O mal vai gradualmente tornando-se geral e naquelle ultimo dia mais de 40 casos se apresentaram, notando-se que quasi todas as pessoas livres se tem salvado, e o mesmo tem acontecido á maior parte dos escravos affectados.

A commissão sanitaria da cidade tem-se reunido repetidas vezes e tomado providencias adequadas para que os enfermos sejam promptamente soccorridos. As sociedades brasileira e portugueza de beneficencia tem cada uma a sua enfermaria que puzeram á disposição daquella commissão; uma outra sociedade tambem de beneficencia tem a sua, e a commissão sanitaria estabeleceu duas que já funccionam: de fórma que ha alli um numero de enfermarias sufficiente para a população.

Foram distribuidos aos parochos das freguezias da roça impressos contendo conselhos ao povo sobre o tratamento da epidemia, posto que não constasse que nella se tivesse desenvolvido tão horrivel flagello.

A população está felizmente animada, ninguem se tem ausentado; todos os medicos mesmo aquelles que haviam deixado a clinica, se têm prestado com dedicação; muitos cidadãos teem feito relevantes serviços, e outros estão dispostos a fazê-los, que pessoaes, quer por meio de donativos para o tratamento dos enfermos pobres, dando já o exemplo um cidadão que pedio se occultasse seu nome.

Não obstante tão generoso procedimento, os atravessadores começaram a especular com a miseria publica, e o preço dos generos de primeira necessidade elevou-se extraordinariamente; porém a autoridade tomou a resolução de mandar esperar os importadores destes generos nas entradas da cidade, e traze-los para lugar de ante-mão designado, onde o povo se provê do necessario pelos preços correntes antes da epidemia, e nisso foi ella muito coadjuvada pelo fiscal da camara, o Sr. Francisco Dias Furtado, que se ha tornado credor de todo o elogio.

A municipalidade já comprou o terreno para o cemiterio; acham-se redigidas as posturas prohibindo os enterramentos nos templos, e embarque de generos de primeira necessidade, e pôz dinheiros á disposição do respectivo fiscal para comprar generos alimenticios e vendê-los pelo mesmo preço com igualdade pelo povo.

Voltou de Magé o chefe de policia da provincia, o Sr. Andrade Pinto, tendo deixado o Dr. Penna e o estudante de medicina que o acompanhou, depois de providenciar convenientemente sobre as necessidades daquelle municipio, onde até o dia 16 haviam fallecido 84 pessoas da molestia reinante, sendo 32 na freguezia da villa, 43 na de Guapymirim e 9 na de Suruhy.

———

—20—

Em dous artigos anteriores assignalamos, senão todos, a maior parte dos mais graves inconvenientes que costumam andar de companhia com as presidencias de partido.

Arrisquemos agora algumas observações sobre certa medidas de cuja adopção depende talvez o melhoramento deste importantissimo ramo do serviço publico. A' volta dellas hão de apparecer naturalmente outros vicios do systema que atébem pouco tempo prevalecia quasi sem limitação, porquanto o assumpto neste particular he copioso e não se esgota facilmente de uma ou duas assentadas.

Nós não temos carreira administrativa propriamente dita. Faltam os lugares e tirocinio ou aprendizado onde os talentos noveis se ensaiam, façam suas provas e se habilitem para os cargos mais elevados, em cujo exercicio achem ao mesmo tempo o galardão dos serviços passados, e offereçam garantias do bom desempenho dos serviços futuros.

Em vez disto, as escolhas se fazem de aventura, segundo as occasiões, e sobretudo segundo as necessidades e conveniencias de partido; não sendo de todo sem exemplo presidirem exclusivamente a ellas os cegos caprichos do acaso.

Assim, anda sempre a politica de encontro á boa administração. O presidente que vai nos interesses de uma parcialidade tem por seu primeiro cuidado contrariar e destruir tudo quanto fez o seu antecessor da parcialidade opposta, quer no tocante á organisação dos partidos, quer no que respeita mesmo á parte puramente administrativa da sua missão, porquanto as paixões, irritadas pela luta, não admittem separação ou distincção alguma entre cousas aliás distinctas de sua natureza, e no seu odio cego e inexoravel exigem que se leve a ferro e fogo os homens e as instituições. Em resultado, não só o pessoal das repartições soffre frequentemente grandes alterações e inversões, senão que as reformas entendem muitas vezes com o systema financeiro, com as obras publicas, com a instrucção primaria e secundaria, e com diversos outros ramos de administração das pobres provincias.

As mutações de scena tem lugar a cada nova presidencia, e a cada assembléa que o êsto eleitoral traz alternadamente ao poder; e tem havido occasiões em que estes profundos transtornos se operam nas provincias por delegados da mesma politica, e ainda do mesmo gabinete. Como Penelope, mas com fim moral de menos, elles despendem a vida em tecer e destecer a trama interminavel.

Deste modo não ha tradições possiveis; e a obra da administração, desenvolvimento e prosperidade das provincias, que devia ser continuada de um para outro presidente, sem embargo da mudança das pessoas, interrompe-se, destróe-se e recomeça-se de novo a cada passo. No meio desta perpetua instabilidade e diante deste espectaculo incessante e pernicioso de inversões, reacções e contradições, os partidos, cuja ambição e avidez se refina pela excitação mesmo desta especie de jogo, tornam-se sofregos dos seus lances e azares, abastam-se das mais largas esperanças, habituam-se a nada respeitar, e não ha por fim objecto algum de interesse publico, por grande e respeitavel que seja, a que se não atrevam, e que não subordinem e sacrifiquem a seus privados interesses.

Dissemos que sem escolla e tirocinio, e sem carreira e accesso, era difficil haver sujeitos intelligentes e praticos, e boa eleição nas escolhas. Mas demos que, apezar dos estorvos politicos que empecem a liberdade e criterio indispensaveis para ellas, e sem embargo da penuria de capacidades que as difficultam; de maravilha se acerte na nomeação de um bom presidente. Não haja receio que dahi resulte um proveito estavel e duradouro. Dê elle as provas que der de capacidade e de tino administrativo, mostre-se homem recto e imparcial. Todas essas, e outras boas partes de que por ventura seja dotado, hão de ceder diante das exigencias da politica.

O bom presidente será mudado, substituido por algum fautor do partido, e talvez apresentado para todo sempre, que tanto monta como dizer sumido e entretido em commissões subalternas e muito aquem do seu merecimento, senão de todo esquecido e desprezado.

Essa prepouderancia dos interesses politicos sobre todos os outros se fazia sentir de um modo pesado e intoleravel, mormente nas provincias de segunda ou terceira ordem. Dellas ha grandes e pequenas, que variam infinitamente de importancia, dão desde vinte até dous deputados, e pesam muito, pouco ou nada, nos destinos geraes do imperio.

Comprehende-se que adoptando o governo central uma politica qualquer, tem indeclinavel necessidade de chamar em apoio della as verdadeiras influencias do paiz. Estas nascem crescem e vivem mais ordinariamente nas grandes provincias, onde, por consequencia, he natural e désculpavel, até certo ponto, que o governo ensaie a sua politica pratica e especulativa. Mas a que fim e com que proveito impellir as pequenas a parodiar as grandes, agitando-as, extenuando-as, e excitando a sua vaidade, até que arrebentem, como a rãa da fabula, por quererem emparelhar com as grandes e possantes? a troco de tres ou quatro votos já anticipadamente destinados á absorpção.

Mas, emfim, parece que uma nova época começa a despontar, em que todas ou a maior parte destas tristes aberrações vão cessar.

Como meio de obviar em parte os males que assignalamos, o Sr. ministro do imperio aventurou este anno no seu relatorio a idéa da creação dos referendarios e auditores do conselho de estado, de cuja classe houvessem para o diante de sahir os presidentes de provincia.

Do mesmo pensamento resultou sem duvida o reconhecimento da necessidade de um estudo mais regular do nosso direito administrativo. Pela mesma repartição proveu-se a composição de uma obra sobre este assumpto, especie de compendio escripto, á vista e no espirito das decisões do conselho de estado, que sobre andarem dispersas, sem fazerem corpo ou systema, são pouco conhecidas e vulgarisadas. Este importante trabalho foi commettido a uma das nossas jovens intelligencias, em quem o culto da poesia e o gosto da litteratura se allia felizmente aos talentos politicos, e a uma facil indisputavel aptidão para os estudos serios e profundos.

Por este theor, a carreira administrativa ficará estabelecida, e dar-se-hão os accessos numerosos e graduaes dos referendarios e auditores para as presidencias, e entre estas, das de primeira e segunda para as de terceira ordem. O circulo para as escolhas se alargará ainda mais se o exercicio da judicatura fôr de um modo completo separado das attribuições da policia, como já se tentou em um projecto apresentado ás camaras. Nos lugares de chefe de policia poderão muitos fazerem as suas provas para subirem depois ás presidencias.

Desapressados em geral dos cuidados exclusivamente politicos, tendo de continuar e não de contrariar a marcha dos seus antecessores, que será sobretudo a administrativa, encontrando tradições estaveis e um systema regular e seguido por onde se guiem, os presidentes terão a desempenhar um encargo tanto menos pesado quanto será a certeza de que, desempenhando-o bem e honradamente, se adiantarão em uma carreira que até agora não existia para elles. Esta certeza será um poderoso incentivo para que procurem attingir a perfeição na sua especialidade, e abram mão das candidaturas eleitoraes, que eram uma necessidade quasi indeclinavel como meio de conservar influencia na posição sem futuro que até agora occupavam.

Na discussão que aventamos acerca deste assumpto foi para nós sobremodo lisongeiro vermo-nos acompanhados por varios dos nossos collegas do jornalismo. Sem combinarmos em tudo com as suas idéas, reconhecemos todavia que uma discussão franca, larga e imparcial lhe de todo o ponto vantajosa. Seja porem livre a cada um encarar as cousas do modo que quizer e entender. Essa liberdade reclamamos para nós mesmos, em primeiro lugar, no proposito em que estamos de tratar este e outros assumptos com calma e reflexão, sem personalidades irritantes, sem fel nem azedume, e fóra do ponto de vista dos partidos, estreito, mesquinho e quasi sempre falso.

Molestia reinante.—A' enfermaria de Petropolis foi recolhido no dia 15 um preto escravo atacado do cholera, mas que não ameaçava perigo. No dia 16 entraram tres individuos, dous levemente atacados, sendo um livre e um escravo, e outro portuguez em tão mao estado que falleceu pouco depois. No dia 17 até ás 6 horas da tarde nenhum caso se tinha dado, e os tres doentes acima mencionados tinham melhorado.

A moça allemãa de 15 annos que adoecera no quarteirão Bingin, estava-se tratando em casa, entrou em convalescença, e a do quarteirão Simmeria continua em tratamento.

Em Iguassu' era satisfatorio o estado sanitario.

Na Parahiba do Sul nada havia.

De Valença, em data de 14 deste mez, annunciam que falleceram tres escravos na fazenda Barra das Flôres, do Sr. barão do Rio Preto, e que se acham alguns outros enfermos com symptomas do cholera. Naquella villa foi no referido dia atacado um escravo de D. Anna Maria de Jesus.

Por noticias de hontem ás 8 da manhãa sabemos que a povoação e estabelecimento dos Srs. Carvalho e Rocha, no porto do Brejo, continuavam felizmente livres do cholera.

— 21 —

— *Molestia reinante.* Pelas communicações officiaes de Angra, Paraty, Vassouras e Pirahy, não consta que tenha havido naquelles municipios caso algum da enfermidade reinante.

Itaborahy acha-se em bom estado. No Porto das Caixas continua a ser atacada a escravatura da fazenda do Sampaio, subindo já a 9 o numero dos fallecidos. Achavam-se em tratamento 5 e convalescendo 7. Quasi todos os doentes que se recolhem a enfermaria se apresentam no estado algido e em extrema fraqueza.

Na freguezia de Tamby deram-se tres casos fataes da molestia. Hontem seguio para aquelle lugar, por ordem da presidencia, o Sr. Manoel Vieira da Fonseca, estudante do 6º. anno de medicina, e uma ambulancia.

Em Petropolis no dia 18 não se deu caso algum da molestia. Na Serra da Estrella manifestaram-se os symptomas precursores em quatro individuos, posto que levemente.

Na olaria da companhia de Mauá' falleceu naquelle dia um individuo do mal reinante, e na fazenda do Sr. padre João Soares de Souza Coutinho tem sido affectados alguns escravos, e já perdeu um.

A villa da Estrella achava-se em bom estado naquella mesma data, e do Pilar são mais satisfactorias as noticias.

Na fabrica da polvora tende a declinar a epidemia e ha agora um excellente hospital na casa em que residia o Sr. director, e cedida por elle para aquelle fim.

A 18 em Iguassu' continuava bom o estado sanitario.

O Sr. Dr. Tousel, medico dos collegios Calloger as e Kopke, de Petropolis, e que foi pela presidencia encarregado de prestar-se tambem ao tratamento dos enfermos pobres da epidemia naquella povoação, mediante uma gratificação, teve a generosidade aceitando o encargo, desistir da gratificação, visto que deseja aproveitar todos os ensejos de pagar ao Brasil sua divida de gratidão pela hospitalidade que lhe tem prestado.

O procedimento deste distincto medico he digno de todo o elogio.

O Sr. José Francisco Alves Coelho, residente em Tamby, offereceu gratuitamente quartos, camas, pão e os seus serviços pessoaes aos indigentes, que alli forem affectuados do mal reinante.

O estado sanitario do municipio de Itaguahy he satisfactorio. Não havia um só caso de cholera até 18 do corrente.

—23—

DIREITOS DE PORTAGEM NO SUND.

O commercio dos Estados-Unidos com o Baltico não podia escapar aos embaraços oppostos á navegação por este tributo. Elle soffreu e reclamou, assim como haviam feito os outros estados. Mas as circumstancias presentes são taes, que nutrimos a esperança de que a sua reclamação, ao revez das outras, seja coroada por um resultado mais lisongeiro.

De 1837 a 1843 mandaram os Estados-Unidos ao Baltico 901 navios, que pagaram 3.684,900 francos de porcentagem; de 1844 a 1848 264, que pagaram 1,604,438 francos; e de 1849 a 1853 534, que pagaram 3,000,000 de francos. Os principaes productos que os navios americanos levam ao Baltico são algodão, arroz, tabaco, azeite de baleia, etc. Um carregamento de 2,000 balas de algodão paga 1,720 dollars, de 800 toneladas de tabaco, 1,400 dollars, de 1,000 quartolas de arroz 700 dollars, sem comprehender aqui os direitos de pilotagem e outros da mesma natureza.

Esta tarifa dá indirectamente uma grande vantagem á Inglaterra sobre os Estados-Unidos, mormente no que respeita ao commercio do algodão, porque ao passo que esta materia bruta he tributada no Sund na razão de 3 %, o fio de algodão, de que a Inglaterra envia annualmente ao Baltico cerca de 15 a 20 milhões de kilogrammas, paga apenas 1 %. Por esta razão, alem das outras, era impossivel que o gabinete de Washington ficasse surdo ás queixas do commercio americano.

O Sr. Wheaton, jurisconsulto celebre deste paiz, e verdadeira autoridade em materia de direito das gentes, tratando de estabelecer o principio da livre navegação nos estreitos, da mesma forma que no Oceano, diz expressamente:

« Dado mesmo que uma semelhante via de communicação pertença em ambas as suas margens ao dominio do mesmo soberano, e seja tão estreita que o canhão possa defendê-la de uma a outra margem, esta soberania territorial seria em todo o caso limitada pelo direito que teriam as demais nações á navegação dos mares ligados entre si por esta passagem. »

Ora, todos sabem que a Dinamarca possue somente uma das margens do Sund, pertencendo a outra a Suecia.

Fundado neste principio, o gabinete de Washington, que nunca reconhecêra o direito de portagem do Sund, deu principio ás negociações em 1844. Até então as transacções dos dous paizes repousavam em uma convenção de 1826, na qual se estipulavam vantagens consideraveis para os navios dinamarquezes, dizendo-se apenas, quanto á passagem do Sund, que os dos Estados-Unidos gozariam de todas as vantagens concedidas ás nações mais favorecidas.

He certo que ao concluir-se o tratado de Londres em 1841 o Sr. Webster formulou algumas reclamações contra este tributo odioso, mas a final deu-se por satisfeito com a concessão que manteve os Estados-Unidos na categoria das nações mais privilegiadas. Entretanto o Sr. Upshur, homem energico e resoluto, assentou de libertar por uma vez o seu paiz da portagem do Sund, e como a Dinamarca recusasse attender ás suas representações, começou a dispôr-se para o emprego de meios coercitivos. Neste intento, incumbio o capitão Kennor, official de marinha distincto, e muito pratico na navegação do Baltico, de elaborar um projecto em virtude do qual os primeiros navios que conduzissem mercadorias americanas para o Baltico deviam ser comboiados por uma esquadrilha de guerra. E já uma pequena divisão de cinco vasos montando 258 canhões se achava prompta a acompanhar uns oito navios mercantes propostos para o Baltico, quando a explosão de um barco de vapor, pondo termo aos dias deste ministro, veio adiar por algum tempo o seu projecto.

Entretanto o Sr. Calhoun, seu successor, recomeçou as negociações, que durante algum tempo quasi se limitaram a informações e correspondencias preliminares. Em 1848, época da guerra dos ducados, esperando-se que a Allemanha instaria pela abolição da portagem, por occasião do tratado de paz, os Estados-Unidos se reservaram para se pôrem então á frente dessas instancias.

Concluido porem o armisticio de Malma, o gabinete de Washington renovou as suas reclamações e autorisou até o seu encarregado de negocios a offerecer, se fosse necessario, uma indemnisação de 250,000 dollars pela abolição perpetua da portagem.

Mas a substituição dos membros do gabinete dinamarquez difficultava as negociações. Ao conde Knuth havia succedido o conde Moltke. Este ultimo ministro não recusava tratar, mas procurava ganhar tempo, esperando que pela Russia e pela Inglaterra, alliados da Dinamarca, poderia afinal obter uma solução favoravel. Porém em uma conferencia decisiva, em dezembro de 1848, objectando o ministro dinamarquez as difficuldades do momento, e pedindo o adiamento da materia até á expiração da convenção de Londres de 1841, isto he, até 1852, o enviado americano replicou-lhe que os Estados-Unidos desejavam negociar separadamente, e não de combinação com as demais potencias, pois que, na questão do Sund, a sua posição não era identica á dellas; e que se a Dinamarca tinha algum titulo para impor a portagem ao commercio americano, que houvesse de produzi-lo. O conde Moltke recusou collocar a questão no terreno dos principios, e insistindo na antiga pratica, que os Estados-Unidos haviam aceitado como as demais nações quando entraram na lista dellas, fez valer tambem as difficuldades da guerra então travada, assim como o mão estado das suas finanças, que não permittia a' Dinamarca prescindir pelo emquanto de uma fonte de rendas tão importante. O enviado americano offereceu então os 250,000 dollars de indemnisação, e esta circumstancia, segundo o seu parecer, operou uma mudança completa nas disposições do ministro dinamarquez, que lhe prometteu apoiar esta proposição do modo mais decisivo.

Entretanto a renovação das hostilidades nos ducados fez interromper ainda uma vez as negociações, cuja terceira phase, que he sem duvida decisiva, começou em 1853. Por um despacho de 15 de julho, o novo secretario de estado, o Sr. Marcy, empenhou o encarregado de negocios em Copenhague a continuar a obra interrompida, e fundando-se na ausencia de todo e qualquer direito por parte da Dinamarca para impôr o tributo de portagem nos navios americanos, exprimio a firme resolução em que estava o seu governo de dar a esta questão uma solução formal e definitiva.

Cumpre notar que antes de se renovarem as negociações por esta terceira vez, o encarregado de negocios americano, Bedinger, perguntou ao seu governo se o autorisava a renovar tambem o offerecimento dos 250,000 dollars. O Sr. Marcy respondeu pela negativa, sob o fundamento de que os Estados-Unidos não tinham que pagar indemnisações para poderem exercer um direito tão incontestavel como o da livre passagem do Sund.

As negociações continuaram com esta restricção durante o resto do anno de 1853, e parte do de 1854 recorrendo sempre o ministro dinamarquez ao seu systema de dilações e evasivas, e allegando fora difficuldades financeiras, ora o inconveniente de libertar uma nação da portagem sem libertar logo todas as outras, ora a actual guerra do Oriente, e fora finalmente até o mão estado da saude delle ministro. Em uma das suas notas porém chegou a dizer que, em sua opinião, « nunca a Dinamarca consentiria espontaneamente na abolição dos direitos do Sund. »

Nas ultimas informações que deu ao seu governo, o agente americano suppunha que a Dinamarca era apoiada pela Russia nesta oppressão do commercio, e que, sem querer recorrer a' força aberta, esta ultima potencia entendia comtudo sujeitar as demais a semelhante exacção, não admittindo nos seus portos a navio algum que não mostre certificado de haver pago os direitos do Sund.

A este ponto tem chegado as negociações diplomaticas entre os Estados-Unidos e a Dinamarca. Segundo as ultimas noticias de Washington, o gabinete do Sr. Pierce parece resoluto a pôr por obra o antigo projecto do Sr. Upsbur, forçando a passagem do Sund. Mas além do que ja' fica ponderado acerca das intenções da Russia, diz-se que a Dinamarca se assegurou tambem do beneplacito da Prussia, que recusara associar-se ao projecto do governo americano.

A questão, que he de si grave, tira dobrada importancia da occasião em que se agita. Ella respeita a liberdade dos mares, que nesta época todos reconhecem em principio; e um dos fins mais importantes da guerra do Oriente he libertar a navegação do mar Negro e do Danubio.

Seria em verdade singular que no meio de tudo isto continuasem embaraçadas por meio de imposições tão pesadas e vexatorias as passagens do Baltico, que he elle mesmo um dos theatros da guerra.

Os queixumes contra essas vexações são geraes; não ha paiz cujo commercio são soffra por causa dellas; entretanto o desejo de attrahir, ou o receio de alienar o Estado que as matem, pode influir nas deliberações dos belligerantes e dos seus alliados, e precipitar ou adiar a crise provocada pela attitude do governo da União.

Se pela especialidade da sua posição o Brasil está condemnado a ser mero espectador dos acontecimentos, em cuja solução aliás interessa, porque os productos da sua agricultura e as transacções do seu commercio soffrem como os dos outros povos civilisados, todos nesta parte, solidarios entre si, o Brasil ao menos fará votos por que essa solução tenha lugar promptamente, e no sentido mais favoravel a suppressão de todas as barreiras, á facilidade das communicações, á liberdade da navegação em fim.

———

Molestia reinante.— Em Cordeiros, freguezia de S. Gonçalo de Nitherohy, manifestou-se o cholera, e no espaço de 3 dias morreram 5 pessoas, sendo 4 livres e 1 escravo.

A freguezia de Campo Grande continua em perfeito estado sanitario.

Em Paraty e Maricá não se tem dado caso algum do cholera.

A Macahé chegou arribado um barco de Cabo Frio, ido desta côrte, levando a seu bordo um escravo affectado de epidemia e no estado de algidez. Achava-se na data de 15 em tratamento, mas sem esperança de salvação. Alguns casos suspeitos tem alli apparecido, posto que benignos.

Da barra de S. João communicam que tem sido atacadas 80 pessoas mais ou menos, de uma enfermidade com quasi todos os symptomas da reinante, e de que já succumbira um escravo marinheiro que foi desta côrte.

Na enfermaria de Petropolis foi recolhido no dia 19 um preto escravo do Sr. Antonio José Teixeira, ido do Fragoso atacado do cholera, o qual apresenva symptomas pouco favoraveis.

Na Serra da Estrella, segundo noticias de 21, a enfermidade tomou caracter serio. Alem de casos fulminantes em 2 pretos, um pertencente ao Sr. Bernardo Games do Couto e outro ao Sr. Francisco José Nunes, que falleceram em poucas horas, existiam dous em estado algido, e uma pobre moça carregada de filhos; no dia anterior falleceu um escravo.

Na Estrella, conforme noticias do dia 20, tem apparecido alguns casos no arraial da freguezia, tendo sido dous fataes na noite anterior. No lugar Taquara, entre aquella villa e a freguezia do Pillar, succumbio um escravo do Sr. Ricardo Tompson em seis horas.

Do Pillar são mais satisfactorias as noticias.

Soccorros aos pobres. — O Sr. visconde de Araruama e seus filhos, os Srs. Bento Carneiro da Silva e Manoel Carneiro da Silva, tomaram a si o curativo de todos os pobres que enfermaram da epidemia na freguezia de Quissaman, em Macahé, para o que mandaram contratar na côrte um distincto [illegible] e estabeleceram uma enfermaria, que esta [illegible] de todos os medicamentos necessarios, não constando que alli se promovesse subscripção alguma para tal fim.

O Sr. José [illegible] Xavier, subdelegado da Barra de S. João, commendadores Antonio Leopoldino Ribeiro e Antonio Ribeiro Bastos, Antonio Joaquim Flores, Francisco de Sá Pinto de Magalhães e outros habitantes daquella freguezia, se offereceram para a sua custa fornecerem todo o necessario para o tratamento dos pobres que alli enfermarem do cholera.

O Sr. Francisco Teixeiea de Miranda, gerente da companhia Macahé e Campos, desistindo do frete de alguns objectos que foram agora remettidos para o tratamento dos enfermos da epidemia daquelle lugar, declarou que nos respectivos vapores teriam gratuita conducção todos aquelles que para tal fim fossem remettidos para aquella cidade, para a de Campos e villa de S. Fidelis.

O Sr. commendador Balthazar Jacome de Abreu e Souza fez donativo da quantia de 500$ para os pobres affectados da epidemia no municipio de Nitheroy.

———

NAVEGAÇAO' DO MUCURY.

Victoria 3 de outubro de 1855.

De uma carta escripta de Mucury, por pessoa que nos merece inteira confiança, extrahimos alguns trechos que nos pareceram mais importantes, acerca dos trabalhos que presentemente se fazem naquelle lugar por conta da companhia Mucury, que tem em vista, como sabem nossos leitores, a communicação de alguns municipios de Minas com o litoral. Como he sabido, a companhia tem vencido immensos obstaculos para poder levar ao cabo seus desejos, porém ultimamente já algumas *tropas* tem conduzido generos de Santa Clara para Minas Novas! O Sr. Theophilo Ottoni, intelligente e incansavel director da companhia, tem sabido fazer milagres, e o que era hontem uma aspiração he hoje um facto consummado!....

. . . .

Tudo se encaminha para termos em 1856 (por todo anno) acabada a estrada de Santa Clara até Philadelphia. No entanto muito irão fazendo as bestinhas de carga, sobretudo no tempo da secca. As tropas da companhia já conduziram este anno alguns centos de volumes, e succedeu que as primeiras cargas chegadas a Minas Novas fossem as de José Bento Nogueira. Foi uma entrada triumphal entre gyrandolas e salvas de todas as partes da cidade. A' noite uma banda de musica acompanhada pelas principaes pessoas da cidade percorreu as ruas dando repetidos vivas ao director da companhia do Mucury, e por fim recolheram-se á casa de José Bento, onde houve esplendido baile. Philadelphia já he uma cidade, onde existem empregados em edificios muitos contos de réis pertencentes a particulares: só na praça da companhia estão tratadas quatro casas, uma por 2:500$, duas por 2:000$ cada uma, e as outras por pouco menos. As madeiras estão-se tirando; a telha está feita, e já serra-se taboado. M. E. já ia abrir a loja em uma soffrivel casa. No mato, que não tinha um só morador em 1852, planta-se este anno seguramente 400 alqueires de milho. A colonia do Urucú vai regularmente, e prestará o serviço essencial que della se esperava, e vem a ser garantir o transito dos viandantes e fazendas, e impor respeito aos selvagens, que com effeito são numerosissimos. O primeiro nucleo de colonos allemães estava prompto a partir da Europa; se a noticia do cholera não tiver la feito grande impressão os teremos em outubro; he gente que pelo modo da escolha não póde deixar de ser excellente. Com adjutorio dos colonos da Leopoldina abrio-se um caminho (ou abriram-o elles fazendo o director da companhia metade das despezas) de Santa Clara para a colonia. São com effeito sete leguas de Santa Clara ao primeiro morador.

O director da companhia, o incansavel Sr. Ottoni, foi a Leopoldina acompanhado do juiz de paz da colonia e mais alguns fazendeiros; alli foi muito obsequiado. Depois de examinar os trabalhos daquella florescente colonia, embarcou para Caravellas no porto de San José de Peruipe, onde por vezes o vapor *Mucury* tem ido tomar carga. Em Caravellas o Sr. Ottoni foi muito obsequiado, dando-lhe um chá o Dr. Henrique Jorge Rebello, juiz de direito da comarca.

Emfim o litoral e o centro já se identificam no enthusiasmo pela empreza Mucury.

(*Correio da Victoria.*)

Ouro Preto 24 de setembro.

No dia 20 de agosto chegaram a esta cidade (Minas Novas) os primeiros volumes de fazenda e generos importados pela companhia do Mucury.

Facto de tão grande importancia, e que he o principio da nova éra de prosperidade para todo o norte da provincia de Minas, não podia passar desapercebido. Era occasião opportuna de manifestarem os habitantes de Minas Novas a sympathia e bem fundada esperança que ha muito tempo tem despertado a empreza do Mucury, cujo triumpho he hoje uma realidade.

E com effeito grande foi o jubilo e enthusiasmo que se desenvolveu neste dia. Immensas gyrandolas soltas á porfia de grande parte das casas da cidade annunciaram a chegada da tropa conductora dos generos, e foi um espectaculo tocante o do prazer com que todos mutuamente se felicitaram por tão prospero acontecimento, e pela certeza de um risonho futuro.

A' noite illuminaram-se todas as casas e todas as autoridades e cidadãos reunidos percorreram as ruas dando vivas a nação brasileira, ao imperador, a constituição, ao presidente da provincia, á companhia do Mucury, ao seu digno director, etc. Houve tambem um esplendido baile dado pelo tenente-coronel José Bento Nogueira, o negociante que recebeu os generos, e nelle reinou o maior prazer até a madrugada do dia seguinte.

(*Bom Senso.*)

———

CHOLERA-MORBUS.

Campos 12 de outubro.

A epidemia do cholera-morbus que ora nos assalta veio revelar muita miseria, muito padecimento, veio ao mesmo tempo fazer admirar muitas acções nobres e generosas, verdadeiramente caritativas e grandemente christãas.

Se a caridade official não andou com essa provenção que lhe cumpria, a caridade particular, mercê de Deos, vai em Campos excedendo toda a espectativa.

Quando dizemos a caridade official, nem por pensamento se pense que nos referimos ao nosso mui digno delegado; não, S. S. vai-se elevando á toda altura de seus deveres, he incansavel, e grandiosos serviços vai prestando a Campos: e se o que agora faz o nosso digno delegado de policia não está feito ha mais tempo, a culpa não he delle, e sim do Sr. Sá Rego, que ha mais tempo o não habilitou, apezar dos continuados officios que lhe foram dirigidos.

Não nos referimos tambem ao nosso diligente fiscal, que continua a tornar-se digno dos maiores e mais honrosos elogios.

Senão fosse essa dedicação com que os homens caridosos se hão prestado aos allivios dos padecimentos das classes pobres, muito caso grave já se teria dado, muita morte já teria sido inevitavel.

De que servia estarem os medicos promptos, de que servia as boticas aviarem as receitas, se grande numero de pobres não tinham nem quem lhes fosse procurar medico, nem buscar medicamentos, nem zelar sobre tratamento e dieta?!

Pois bem, esses terriveis inconvenientes estão sanados; o nosso amigo, o Sr. Cassalho, o homem das lembranças felizes, organisou uma cruzada contra o cholera, lembrou-se elle de que em cada quarteirão devia haver um vigilante da caridade, e immediatamente em cada quarteirão offereceu um individuo que vela incessantemente sobre as necessidades das classes menos abastadas.

Se o philantropico proceder dos grandes capitalistas da corte que abriram suas bolsas dando grandes quantitativos para o tratamento dos pobres, que diremos nós desses homens generosos que se prestam a toda hora do dia e da noite; por si, pelas pessoas de suas casas, a zelarem os doentes para que nada lhes falte, a soccorre-los pecuniariamente, se for preciso, administrarem elles mesmos os medicamentos e cuidados precisos, expondo-se assim a serem atacados de uma molestia tão terrivel como o cholera?

Para homens taes não ha elogios, e o *Cruzeiro* contenta-se em recommendar á gratidão publica os nomes dos seguintes bemfeitores da humanidade:

Os Srs. Cassalho de Oliveira, Thomé Tinoco, Julio Lambert, Manoel de Azevedo, Alexandre Gomes, Rodrigo Nunes, Francisco Luiz, Silva Campos, Bessa, J. A. da Cruz, Magalhães Bastos, Rev. Siqueira, Cordeiro de Carvalho, Eduardo Moura, Oliveira Bastos, Gonçalves de Oliveira, Pinto França, B. J. de Mattos, Pereira Pinto, Coimbra, F. Guimarães, Pinto Neves, Capistrano de Almeida, Camanho Biltancourt, Pires Simões, Rosa Pessanha, Macedo, Pereira de Magalhães, conego Collares, Ribeiro de Souza, Silva Lima, Belarmino, Coelho da Rocha, Ferreira da Silva, Domingos Ribeiro Fernandes Vianna, Js de Campos, Mattos Judice, José Leão, Chrispim Nogueira.

(*Cruzeiro.*)

———

S. PAULO.

S. Paulo, 15 de outubro.

Tenho guardado uma pequena tregoa sem escrever-lhe; não attribua isto á eleição a que hontem se procedeu na provincia, e que nos tem dado agua pela barba, e sim ao *cholera-morbus*. Não se assuste, porque me explico. O *cholera* trouxe-nos quarentenas no porto de Santos, de modo que os vapores dahi não largam senão depois de longos dias.

Está pois dada a explicação que considero imperterivel, á vista da devida attenção que dou á administração de sua folha.

Como já lhe disse, reinava aqui algum desgosto pela ausencia de medidas preventivas da molestia reinante. Creio que agora não ha razão de queixa. No porto de Santos tem-se desenvolvido larga actividade, segundo nos annuncia a *Revista Commercial*.

Nesta cidade vai-se fazendo o possivel; e eu que tenho a felicidade de ser dos mais medrosos, dou-me por satisfeito, e muita gente comigo.

As commissões sanitarias, as quarentenas, as posturas municipaes *ad hoc*, a divisão da capital em districtos medicos, animam já a população. Pelo que, eu que não tenho medo de censurar quem quer que seja, quando se trata de *não morrer*, devo aqui consignar que o povo esta contente com o Sr. Dr. Almeida, mórmente as gentes das povoações maritimas, para onde a presidencia tem sido diligente.

As preces continuam com todo o fervor. Todas as freguezias da capital, e quasi todas as da provincia, a seu turno, tem pedido por nossos irmãos do Rio de Janeiro e Bahia.

Correu ante-hontem uma solemne procissão de penitencia, preparada pela irmandade das Dôres, de que he bom irmão o Sr. Manoel Gaetano de Abreu. Ainda não vio-se aqui uma solemnidade tão edificante; sobresahiam as meninas do collegio *Amaral* ornadas com as vestes virginaes, cada uma carregando uma pequena imagem. Toda a cidade acompanhou a procissão, contra o uso geral de ver *estas cousas* da janella. Meu amigo, o caso he grave: tenho visto muito fervor religioso, agora que as barbas do vizinho estão sapecadas.

A caridade levantou-se logo nesta boa cidade. Ahi percorrem as ruas da capital, esmolando pela pobreza, os Srs. barão de Tieté, conegos Andrade e Monte-Carmello, Drs. Ottoni e Azevedo. O producto será applicado á classe infeliz, se desgraçadamente vier a enfermidade. Muitos cidadãos distinguiram-se pelos donativos. Já se acha preparada uma enfermaria em um predio offerecido pela Marqueza de Santos. Está a cargo do conego Monte-Carmello, que nesta quadra se tem desvelado com sua pessoa e dinheiro. He este mesmo homem cuja qualidade mais caracteristica he a caridade, o mais perseguido pelo Sr. Bispo!... E não fiei de fallar!...

— Venhamos á materia identica: eleições provinciaes, assumpto bem *cholerico*.

A presente confecção de deputados, tão curiosa como vai correndo, tem provocado a attenção até dos indifferentistas, que nenhuma importancia ligam a estas *tricas*. Estamos na época da intriga publica, da caballa deshonesta, da fermentação geral, e até mesmo da calumnia, arrama usual das partes fracas. Ainda não se vio em S. Paulo uma eleição tão disputada e curiosa pelas occurrencias que lhe vou contar.

Fez-se uma reunião de oito membros mais ou menos influentes do credo saquarema nas salas do barão de Iguape. Aventou-se a idéa dominante das incompatibilidades, e se quiz desde já applicar aos magistrados; neste sentido ercio que foi feita uma chapa de 36 nomes. A opinião incompativel fez ver que, governistas, os saquaremas tinham por dever quadrar-se ao espirito de uma lei já sanccionada, a compativel entendeu que, praticada já a idéa nova, sem a precedencia dos circulos, ella se tornaria mais lata e oppressora; pois que a incompatibilidade seria extensiva a toda provincia, não ha uma divisão limitada, circular, como iniciou o governo, e as camaras abraçaram. Começou aqui alguma desharmonia que ficou abafada por algum tempo. Entretanto venceu a idéa incompativel, fez-se a chapa.

Todavia, a reunião commetteu um erro; não se combinou segundo o uso que cada membro influente ficasse adstricto ao que estava feito, antes ficou estabelecido que cada um era livre de recommendar seus amigos por ventura excluidos. Em bom portuguez esta clausula queria dizer que houvesse chapa se quizessem. Sem duvida; porque, se a cada um he livre recommendar seu afilhadinho, a chapa compondo-se de 36 candidatos; cada confeccionador tem *pelo menos* 5 recommendados. Aqui temos, pois, o direito firme de se recommendar 40 candidatos externos, isto he, uma nova chapa. Consta que em plena sessão alguns declararam previamente seus afilhados.

Parece que a exclusão de alguns, como Drs. Nebias, M. Bento que he grande influencia na comarca da França, e outros, trouxe desmoralisação na chapa. E, pois, de repente, ahi vem uma *rechapa* compativel, que igualmente peccou na exclusão de alguns nomes. Consta-me que os excluidos se reuniram e fizeram esta revolta, fazendo sua chapa circular pela provincia.

Faça idéa do amalgama que reinou até o dia de hontem, sendo que á bico de penna se conta 67 candidatos para 36 lugares, cada um queimando o ultimo cartucho, inclusive os caranchos.

No meio de tudo isto o governo de braços cruzados; pois não quiz dar o menor bafejo em semelhante luta. Ha muito tempo não se vê disto, e pois louvando o governo, admirei. Até o Dr. Lima, secretario do governo, que costumava favorecer lá um ou outro amiguinho, armou-se de neutralidade, despedindo os infelizes *caranchos* que esmolavam as cartas milagrosas.

Assim pois, na presente quadra eleitoral, conta-se quatro exercitos belligerantes; saquarema genuino, não genuino, liberal e carancho. Declaro que a classificação corre por conta de quem pertencer. O liberal he que folga com esta variedade; he provavel que metta quatro dos seus.

Em tudo isto ha uma utilidade publica; sóbe a renda do correio extraordinariamente este anno. Um curioso fez o seguinte calculo, que em verdade he approximado: 67 candidatos; cada um escreve uma supplica ao desgraçado e paciente eleitor; ha 750 pacientes; somma a primeira mala 50,250 cartas, a 60 rs., dão a quantia de 3:015$. Não ha exageração: se nem todos endereçam a infallivel circular, o que he certo he que a maioria *secunda* o pedido, e os liberaes tambem escrevem.

Appareceu um periodico dos insurgentes, intitulado a *Provincia*, com o fim, diz elle, de combater o nepotismo de uma das chapas. Se não fossem os terrores do *cholera*, a corrente phase divertiria a muita gente, não obstante os belli erantes empregarem meios condemnados pelo *direito das gentes* eleitoral. Alguns collocam á frente das duas fracções os barões de Tieté e Iguape. Sabe-se porém que o primeiro não interveio na segunda chapa, limitou-se a recommendar cinco amigos de fóra; e o segundo a recommendar a candidatura dos excluidos da primeira. Daqui nascerá muito acontecimento que lhe irei referindo, se Vmc. não applicar-me a thesoura quando escorrego.

— 16 de outubro.

Reunio-se hontem o collegio eleitoral da capital, para decidir a questão do dia, pelo que lhe diz respeito.

Nunca vimos tanta divergencia motivada pela chapa dos excluidos, que, a fallar verdade, estavam no seu direito. O mesmo faria Vmc. ou eu se participassemos da exclusão do *pão-de-ló que serve*.

Foi uma eleição civilisada; trocavam-se votos com a maior sem ceremonia deste mundo; pelo que os liberaes, tendo poucos eleitores, tiveram um bom lugar na supplencia. Com poucas excepções todos fizeram a permuta salvadora: os liberaes davam 2 por 1, 3 por 2, a maneira de ovos, como já se disse no seu *Jornal*.

Para não tomar uma columna da folha envio-lhe os 36 mais votados, significando-lhe que o senador Silveira da Motta, que sempre nos valeu muito, não figura neste numero, porque a maioria [illegible] seus amigos entendeu que S. Exc. não tomaria assento. Fundaram-se talvez em sua opinião proferida na camara sobre a possibilidade juridica de os senadores serem deputados provinciaes. Todavia houverem proselitos que não declinaram de votar.

1	Dr. J. G. Segurado	47
2	Dr. João Sertorio	47
3	Barão do Tieté	46
4	Conego Dr. Andrade	46
5	Conselheiro C. de Campos	45
6	Vigario Valladão	44
7	Dr. Pedro Taques	43
8	Consalheiro Cabral	42
9	Commendador Rosa	42
10	Uchôa Cintra	41
11	Dr. Nebias	40
12	Dr. J. de Araujo	39
13	Dr. S. Coelho	39
14	Conego Teixeira	37
15	Paula M	37
16	Dr. Ribas	36
17	Dr. Barata	35
18	Pereira Chaves	35
19	Amador	34
20	Dr. Godoy	34
21	Dr. Pinto Porto	34
22	Marcellino	34
23	L. Alves	33
24	Desembargador Fernando	33
25	Dr. Martinho Prado	32
26	Commendador Queiroz	31
27	Dr. Queiroz Telles	31
28	Dr. Diogo	31
29	Dr. José Alves	31
30	Barão de Guaratinguetá	30
31	Dr. João Theodoro	30
32	Mello	29
33	Toledo	29
34	Vigario Pinto	29
35	Senador Fonseca	28
36	Engenheiro Porfirio	27

A maioria dos eleitores liberaes votou, em grande parte, nos membros da primeira chapa.

Ninguem prevê o que sahirá *daqui*.

— Está dado o ponto na Faculdade de Direito.

Continuam as participações de perfeito estado sanitario em toda a provincia.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Maceió 3 de novembro.

Como lhe disse em minha ultima carta, esperavamos a cada instante pelo Exm. presidente da provincia Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, o qual, segundo constava devia vir no brigue de guerra *Cearense*: uma embarcação que aqui entrou no dia 24, causou bastante alarma por trazer bandeira brasileira no mastro grande; suppondo que era o brigue de guerra, muitos dirigiram-se presurosos á Jaraguá para serem os primeiros a comprimentar a S. Exc., ficaram desapontados, porque era um pobre barco mercante procedente do Assú, carregado de sal.

No dia 28 porem, fez o paiol signal de vapor do norte, desta vez não podia haver engano, tremulava no vapor a bandeira presidencial; era o galhardo e ligeiro *Amazonas* que trazia a seu bordo o presidente: aprompiou-se a musica e guarda de honra, e os presurosos bifurcaram-se nos ginetes, e, na forma do estylo, dirigiram-se ao lugar do desembarque para receberem e acompanharem até o palacio o illustre recem-chegado.

S. Exc. achou a provincia em perfeito socego, sendo-lhe a administração entregue pelo Exm. vice-presidente Dr. Roberto Calheiros de Mello, que anciava por arrear a onerosissima carga, e retirar-se para seu engenho.

Em sua segunda administração, que prolongou-se por 6 mezes, atravessou o Sr. Calheiros duas crises graves:—o cholera e as eleições provinciaes:—o acerto e placidez com que foram tomadas as medidas sanitarias que nos preservaram daquelle terrivel flagello, e a liberdade e socego com que se procederam as eleições, provam ainda mais o tino administrativo do illustrado Alagoano.

No semestre governativo do 1.º vice-presidente da provincia as obras publicas tiveram notavel incremento; a segurança individual e de propriedade conservou-se no lisongeiro estado em que a deixou o presidente; promptos soccorros de medicina foram enviados a varios pontos da provincia, em que se tornaram necessarios, e sobre tudo á villa do Norte, onde umas febres malignas atacaram a população; assim, pois, o Sr. Dr. Roberto com a modestia que o caracterisa, sem alarde ou ostentação ia satisfazendo todas as exigencias reclamadas pela gerencia da administração publica, que marchou tranquilla e regularmente; a imparcialidade e justiça que estereotypam todos os seus actos o tornam credor dos encomios e gratidão de seus patricios; tambem a provincia se mostra ufana por contar entre os seus filhos o homem illustrado, honesto, probo e justo que actualmente he seu digno 1.º vice-presidente.

O Sr. Calheiros de Mello retirou-se da administração, deixando cheios de saudades seus numerosos amigos, e penhorados todos quantos gozaram do seu trato affavel e cortez.

Deve ser mui agradavel para um presidente deixar a administração com a consciencia de haver cumprido seus deveres, e saber que ficam saudosos seus administrados!

O Exm. Sr. Sá e Albuquerque pareceu-nos mu satisfeito com a administração do seu digno substituto, de quem faz mui bom conceito, tecendo-lhe os merecidos encomios; tomou S. Exc. conta da presidencia no dia 29 do proximo passado mez, e com actividade que todos lhe conhecemos, logo no dia 1.º do corrente foi visitar o lazareto do porto do Francez, afim de conhecer por si mesmo quaes os objectos e utensis de que mais necessita aquelle estabelecimento, fundado por sua nunca assás louvada previdencia, quando era ainda menos que problematica a visita do cholera em nosso paiz.

Eu mesmo fui um dos que pensei e disse que a somma applicada á construcção do lazareto do Francez era dinheiro atirado á praia; pois nunca presumi que a terra de Santa Cruz ver-se-hia a braços com o medonho Ashaverus! E que seria desta provincia sem aquelle util e indispensavel estabelecimento, onde somente podem ser recolhidos e fazer quarentena os passageiros vindos de portos infeccionados??!

Consta-me que S. Exc. pretende fazer seguir em commissão, pelos portos ao sul desta capital até o Penedo, o Dr. J. S. A. Pinho, afim de informar-se dos lugares em que mais convenha estabelecerem-se commissões de salubridade e soccorros e tomarem-se todas as medidas sanitarias, para estarmos prevenidos no caso de sermos atacados pelo terrivel inimigo.

Ha bastante tempo que não me cabe o desprazer de registar factos graves contra a segurança individual; infelizmente porém tenho de participar-lhe desta vez, 2 homicidios, occorridos no mez proximo passado; um no districto de S. Braz, perpetrado na pessoa do infeliz Antonio Joaquim por um seu cunhado, que com elle andava desavindo, o qual pôde evadir-se, e ainda não foi capturado, apezar das diligencias da policia; o outro aconteceu no lugar Urubú, e foi commettido por uma praça de policia que fazia parte de uma escolta que diligenciava prender criminosos: o soldado, vendo um sugeito correr, e julgando-o criminoso, disparou sobre o fugitivo a arma de fogo, do que lhe resultou a morte: o soldado acha-se preso e vai ser processado.

Em minha ultima epistola remetti-lhe uma lista de 32 pessoas que eu suppunha que seriam os nossos deputados provinciaes: enganei-me apenas em 2 individuos, e hoje que já se sabe com certeza o resultado final da apuração de todos os collegios, envio-lhe a seguinte lista rectificada dos bemaventurados membros da assembléa provincial com os respectivos votos que obtiveram:

1. O commendador Jacintho Paes de Mendonça	621 votos.
2. Dr. Hermelindo de Barros Accioly Wanderley	568
3. Tenente coronel Francisco de Paula Mesquita Cerqueira	563
4. Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira	561
5. Tenente coronel Vicente de Paula Carvalho	555
6. Negociante Paulo Joaquim Telles Junior	553
7. Commendador Manoel Gomes Ribeiro Junior	551
8. Official-maior Nicoláo Tolentino da Costa	551
9. Dr. Ambrosio da Cunha Machado Cavalcanti	547
10. Dr. Francisco de Araujo Barros	544
11. Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa	544
12. Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides	541
13. Advogado Francisco Fernandes dos Santos	540
14. Padre Getulio Vespaziano da Costa	531
15. Tenente-coronel Joaquim Themoteo Romeiro	525
16. Dr. Rodrigo Netto Firmiano de Moraes	523
17. Inspector Antonio da Silva Lisboa	521
18. Delegado Manoel José Teixeira de Oliveira	518
19. Empregado publico José Bernardo de Arroxellas Galvão	514
20. Dr. José Antonio Bahia da Cunha	513
21. Padre Jacintho Candido de Mendonça	504
22. Tenente coronel Theotonio Ribeiro e Silva	504
23. Coronel Manoel da Costa Moraes (*Caté*)	501
24. José Prospero Jehovah da Silva Coroatá	485
25. Dr. José Sesinando Avelino Pinho	472
26. Dr. Lourenço Accioli Wanderley Canavarro	459
27. Advogado Lucio Soares d'Albuquerque Eustaquio	451
28. Major Azarias Carlos de Carvalho Gama	438

Supplentes.

1. Major Francisco Antonio de Souza Pinto	429 votos.
2. Manoel Claudino de Arroxelas Jaime	428
3. Dr. Manoel Cesar Bezerra de Góes	421
4. Dr. Antonio de Carvalho Raposo	412

Menciono os quatro primeiros supplentes porque ha bem fundadas esperanças de que pelo menos dous tomarão assento; creio que não ha de acontecer com esses o que com muito sal e graça disse ácerca dos supplentes da assembléa desta provincia o illustrado correspondente desse *Diario* que se assigna com um W. Incorri na grosseria de não agradecer-lhe eportunamente a cortezia a benignidade com que nos tratou em sua bem elaborada correspondencia, ditada desta capital; aproveito agora a occasião (embora tarde) para faze-lo declarando-lhe que aquella sua missiva foi aqui mui apreciada; ha muito que são lidas com avidez e interesse as espirituosas e succolentas producções do correspondente de Ipojuca, a quem envio muito saudar, e meus respeitosos comprimentos. Felizmente o illustre collega do Passo de Camaragibe, o espirituoso *cosmopolita*, fez-lhe a devida justiça; concordo plenamente no juizo que delle fez em sua correspondencia de 18 do mez passado, declarando que as missivas do nobre lidador de Ipojuca revellam—« o homem intelligente, moral ó cidadão amante da patria que tudo envidará para encaminha-la nas vias da prosperidade.—Não posso furtar-me tambem á obrigação de agradecer cordealmente ao digno collega do Passo a nimia bondade com que me tratou, e o juizo que patenteou ácerca de minhas chilras epistolas, por demais modesto he o correspondente do Passo, avaliando-se com tanto rigor; suas missivas são mui bem elaboradas, e dignas de emparelhar com as melhores producções desse genero; continue pois o collega em sua nobre tarefa que faz com isso bom serviço a provincia e especialmente ao seu municipio.

Ja se acha em exercicio do seu lugar de juiz municipal desta capital o Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo, que aqui chegou no vapor *Tocantins*, pareceu-nos pessoa de muita intelligencia e illustração. O lugar de promotor publico vai ficar vago com a retirada do Dr. F. de A. Barros, que segue neste vapor, deixando-nos saudosos. Está' tambem para vagar o lugar de inspector da thesouraria provincial, com a retirada do Dr. Ignacio José de Mendonça Uxoa, que segundo lhe communiquei, foi nomeado juiz de direito da comarca de Flores: achou-se igualmente vago o lugar de inspector do algodão, pela retirada do nosso amavel e sempre lembrado Joaquim Bernardo, que foi ahi nomeado professor do Gymnasio; fervem pedidos e empenhos para tão pingues lugares.

Li uma nota que os illustres redactores desse *Dia* se dignaram de fazer ao meu protesto relativamente a injustiça que ahi se nos fazia sobre medidas preventivas do cholera, e agradecendo aos illustres redactores a benevolencia com que se houveram para comnosco, julgo do meu dever ainda insistir sobre o mesmo assumpto, pude conseguir do meu especial amigo, o secretario Moura, a seguinte copia de um officio que a vice-presidencia desta provincia dirigira ao Exm. conselheiro presidente dessa e creio que com essa copia tenho cabalmente respondido á ultima parte da nota dos dignos collegas.

Illm. e Exm. Sr.—Fico inteirado do que expende V. Exc. em seus officios [illegible] de agosto ultimo e 14 do corrente, e em resposta declaro a V. Exc que tenho tomado e continuarei a mandar tomar as medidas sanitarias ao meu alcance acerca dos vapores procedentes dos portos do sul, onde reina o cholera.

Devo observar a V. Exc. que o primeiro dos vapores de que trata V. Exc. em seu supracitado officio de 21 de agosto (o *Tocantins*) aqui tocou antes que a epidemia se tivesse declarado na capital da Bahia, e que o segundo (o *Imperador*) não teve communicação alguma com aquella cidade, segundo me informou o provedor de saude do porto e o respectivo commandante. Asseguro por ultimo a V. Exc. que pela minha parte nutro igual solicitude, e empregarei todos os esforços ao meu alcance para que não se introduza aqui o mal que grassa na Bahia.

Deos guarde etc, 22 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco—O vice-presidente Roberto Calheiros de Mello.

Vale.

PERNAMBUCO.

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1855 a 1856 em 31 de outubro de 1855.

Saldo em 29 de setembro	78:684$911	
Receita de 1 a 31 do corr.	102:093$012	
		180:777$923
Despeza idem		82:880$682
Saldo		97:897$241
Em cobre	91$241	
» notas	97:806$000	
		97:897$241

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 31 de outubro de 1855.

Saldo em 29 de setembro	269:308$595	
Receita de 1 a 31 do corr.	[illegible]	
		269:308[illegible]595
Despeza idem		3:670[illegible]858
Saldo		265:[illegible]737
Em notas	660$000	
» letras	264:977$737	
		265:[illegible]37$737

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das loterias em 31 de outubro de 1855.

Saldo em 29 de setembro	7:507$833	
Receita de 1 a 31 do corr.	4:240$000	
		11:747$833
Despeza idem		3:783$333
Saldo		7:964$500
Em cobre	[illegible]500	
Em notas	7:959[illegible]000	
		7:964$500

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade em 31 de outubro de 1855.

Saldo em 29 de setembro	748$489	
Receita de 1 a 31 do corr.	6:659$130	
		7:407$619
Despeza idem		3:500$000
Saldo.		3:907$619
Em cobre.	146$619	
» notas	3:761$000	
		3:907$619

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza.
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial da construcção da ponte do Recife em 31 de outubro de 1855.

Saldo em 29 de setembro	23:961$176	
Receita no corrente mez.	43$110	
		24:004$286
Despeza idem.		2:500$000
Saldo.		21:504$286
Em cobre.	102$286	
» notas.	21:402$000	
		21:504$286

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão'.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 31 de outubro de 1855.

Saldo em 29 de setembro.	90:200$000	
Receita de 1 a 31 do corr.	40:000$000	
		130:200$000
Despeza idem.		2:600$000
Saldo.		127:600$000

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

He com satisfação que transcrevemos a carta infra dos Srs. Schramm Whetely negociantes desta praça, dando-nos a grata noticia da não existancia do cholera em Sergipe.

Srs. Redactores. — Lendo no seu conceituado jornal de hoje, que corria o boato do cholera ter apparecido na provincia de Sergipe, apressamo-nos em participar a Vmcs., que tendo recebido um portador no sabbado (3 do corrente) de Maroim, com datas até 24 do mez passado, os nossos correspondentes dahi nos informam que até aquelle dia, nenhum caso da peste se tinha manifestado naquella provincia. Esta noticia satisfactoria rogamos a Vmcs. de publicar, pelo que muito obrigarão a quem são de Vmcs. attentos, veneradores e creados, *Schramm Whetely.*

Recife 5 de novembro de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Frete de algodão daqui para Liverpool—5/8 d. e 5 por libra.
Fretamento de um navio para os Estados-Unidos em leilão—32 cent. por sacco.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3.	24:800$619
Idem do dia 5.	19:842$176
	44:642$795

Descarregam hoje 6 de novembro.
Galera ingleza—*Medora*—mercadorias.
Barca ingleza—*Tasso*—bacalhão.
Brigue inglez—*Othello*—idem.
Barca americana—*Conrad*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Louise Marie*—mercadorias.
Hiate brasileiro—*Fortuna*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	779$320
Idem do dia 5	1:656$766
	2:436$086

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3.	99$807
Idem do dia 5	126$507
	226$314

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3.	1:642$940
Idem do dia 5	736$926
	2:379$866

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	1:553$364
Idem do dia 5	1:259$324
	2:812$388

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 5 a 10 de novembro de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	3$600
» » » mascavado	»	2$200
» refinado	»	3$840
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$400
» » » 2.ª »	»	5$000
» » » 3.ª »	»	4$600
» em caroço	»	1$350
Espirito de agoardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$380
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$500
» resstolho	»	3$000
com casca	»	3$500
» uido	»	6$400
Carne secca	»	5$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$400
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$192
» verdes	»	$100
» espixados	»	$200
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$300
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	6$400
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
« « ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	14$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro do dito	»	3$500
Costado de louro	»	7$000
Costad[illegible] de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$200
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$500
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	4$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

EDITAES.

João Maria Wandenkolk, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, Christo, e S. Bento de Aviz, chefe de divisão da armada nacional e imperial, commandante da estação naval de Pernambuco, comprehendida entre os parallelos do Rio de S. Francisco e cabo de S. Roque, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, cavalleiro da ordem de Francisco primeiro do reino das Duas Sicilias, etc., etc.

Faço saber que em execução de ordens do Exm. Sr. ministro da marinha, que me foram transmittidas pelo quartel general, em officio n. 63 de 10 de outubro ultimo e do disposto nas instrucções que baixaram com o decreto n. 1591 de 14 de abril do corrente anno, fica aberto a bordo do brigue barca *Itamaracá* um alistamento de voluntarios para servirem nos navios da armada nacional e imperial, sob as seguintes condições:

Classes do alistamento.

1.ª Da marinhagem, cujo contrato fôr sem tempo determinado.

2.ª Da marinhagem, por tempo de um a tres annos.

3.ª Da marinhagem com os prazos de seis a oito annos.

Os vencimentos e mais vantagens que as praças contratadas em virtude destas instrucções tem de perceber, são as seguintes:

Soldos por mez.

Classe superior 20$, primeiros marinheiros 18$, segundos marinheiros 15$ e grumetes 10$.

Premios.

Os voluntarios de 1.ª classe só perceberão os soldos que lhe competirem na forma acima referida, sem terem direito á premio ou gratificação alguma.

Os voluntarios da 2.ª classe, sendo marinheiros terão 20$, 45$ ou 70$, conforme forem os contratos por um, dous ou tres annos. Sendo grumetes terão pela mesma forma 10$, 22$ ou 34$.

Os voluntarios da 3.ª classe receberão mais uma quarta parte do maior premio que poderiam obter, contratando-se como os da 2.ª classe, na praça de marinheiro ou grumete que lhes competir.

Se não forem homens do mar e tiverem mais de 40 annos, só terão o premio correspondente aos da 2.ª classe.

Gratificação.

Os voluntarios da 2.ª e 3.ª classes terão alem do premio acima dito, a gratificação de 4$ se forem estrangeiros, ou de 5$ sendo nacionaes, se se apresentarem por si proprios, independente de engajador.

Esta gratificação será repetida todas as vezes que findo o primeiro contrato a praça quizer ainda servir por tempo nunca menor de 3 annos.

Vantagens.

A's praças comprehendidas nestas tres classes dar-se-ha guia de desembarque no fim do contrato com tanto que previnam ao commandante dous mezes antes de que pretendem em tal época deixar o serviço; e ficam isentos do recrutamento, sendo nacionaes por tempo igual ao que tenham servido; excepto o caso de circumstancias extraordinarias.

Asylo de invalidos.

Compete a todas as praças nacionaes que para elle concorrerem com um dia de soldo por mez.

Pagamento dos premios e gratificações.

Aos da 2.ª classe, se o alistamento fôr por um anno sera entregue o premio integralmente no acto de assentarem praça; se por deus ou tres annos em tres prestações iguaes, sendo a primeira paga ao assentar praça, a segunda quando vencido metade do prazo, e a terceira no fim do contrato.

As da 3.ª classe receberão uma terça parte do premio ao assentar praça, outra igual quantia no fim do primeiro anno de serviço e o restante [illegible] do contrato.

As gratificações que competem ás segundas e terceiras classes serão pagas conjunctamente com a primeira prestação do premio.

Observações.

1.ª Não se levará em conta aos voluntarios da 2.ª classe o tempo que passarem como doentes nos hospitaes.

2.ª O tempo de prisão em virtude de sentença não será contado para o preenchimento dos prazos do alistamento dos voluntarios qualquer que seja a classe a que pertençam. E o desertor soffrerá além disso a perda das vantagens do premio e do tempo de serviço anterior.

3.ª Qualquer pessoa que se propozer a agenciar voluntarios para as tres classes acima mencionadas, e que os apresentarem a bordo deste brigue barca, terá a gratificação de 4$ por um estrangeiro e 5$ por nacional.

4.ª O estrangeiro para ser admittido deve exhibir documento do seu consul, comprovando achar-se desembaraçado para se poder contratar no serviço nacional.

5.ª O premio e gratificação serão pagos, quando a praça contratada fôr admittida a bordo.

Bordo do brigue barca *Itamaracá*, surto no mosqueiro de Pernambuco em o 1º de novembro de 1855. *João Maria Wandenkolk.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda convidar aos possuidores de cautelas das loterias da provincia, vendidas pelo cautelista Manoel da Fonseca de Medeiros, para apresentarem suas reclamações na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da data deste, afim de ter lugar a desoneração do fiador do mesmo cautelista que assim o requereu.

E para constar a quem interessar possa se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de outubro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o fim de outubro proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de novembro de 1855.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 26 de novembro se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas audiencias, um sitio no lugar de Agua Fria contendo tres casas de taipa, avaliado por 2:000$000 o qual foi penhorado por execução da firma social de Rego Albuquerque & C. hoje seus herdeiros, contra Melquiades Antunes de Almeida e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares designados no codigo commercial, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de novembro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.
Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que nos dias 23 e 30 do corrente mez e 6 de novembro vindouro, tem de ir á praça a quem mais der, as terras, materiaes e mais bens abaixo declarados, pertencentes a extincta capella de N. S. do Soccorro, as pessoas a quem convier dita arrematação deverão comparecer na mesma repartição a 1 hora da tarde dos referidos dias.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 18 de outubro de 1855.

Um pratinho de prata avaliado em	6$000
Um dito pequeno idem.	30$000
Os materiaes resultantes da demolição da capella e resto desta, idem.	300$000
50 braças de terra em redor da capella idem.	350$000
	686$000

O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

O Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo, juiz de paz do Curato da Sé, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Bernardino de Sena Dias, me foi feita uma petição por escripto, pela qual me requeria que o admittisse a justificar a ausencia, e incertesa de domicilio de Joaquim Athanasio de Araujo Lima, e justificado, julgado, quanto baste, lhe mandasse passar carta de edictos por 30 dias, e ser o mesmo supplicado citado para a primeira audiencia deste juizo, para, por meio da conciliação ver se quer amigavelmente entregar ao supplicante cinco obrigações e uma lettra na importancia de 2:158$583, e juros constantes da mesma lettra, ou o valor della. E porque o supplicante Bernardino de Sena Dias justificasse o deduzido em sua petição, por bem de minha sentença proferida nos respectivos autos de justificação lhe mandei passar a presente minha carta de edictos por 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro ao referido Joaquim Athanasio de Araujo Lima, para que depois de findo o referido termo de 30 dias, [illegible] a primeira audiencia deste juizo para todo conteúdo na mesma petição.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar a presente, que será affixada nos lugares do costume, a qual vai por mim assignada e sellada com o sello deste juizo que ante mim serve, valendo sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade de Olinda aos 27 de outubro de 1855.—Eu Rufino da Silva Ramos, escrivão, a escrevi.
Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

DECLARAÇO'ES.

— A repartição das obras publicas convida as pessoas que quizerem ser engajadas como serventes da companhia de operarios, a comparecerem na mesma as horas do expediente. Directoria das obras publicas 3 de novembro de 1855.—O secretario, Joaquim Francisco de Mello Santos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Tendo esta repartição necessidade de carpinteiros de machado, calafates, carapinas, pedreiros e ferreiros de todas as classes, para as obras a seu cargo, o Illm. Sr. inspector convida aos que queiram assim empregar-se, a apresentarem-se-lhe, ou a quem soas vezes faça, afim de serem admittidos conforme as suas habilitações. Secretaria da Capitania do Porto de Pernambuco 31 de outubro de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, manda declarar que este estabelecimento admitte do dia 2 de janeiro do anno proximo vindouro em diante alumnos internos, os quaes devem apresentar certidão de idade, de vaccina, e recibo do quartel da pensão, pago ao Economo. Quanto ao enchoval os pretendentes entendam-se com o mesmo Illm. Sr. regedor interino.

Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 29 de outubro de 1855. — O secretario, Antonio da Assumpção Cabral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o arsenal de guerra.

Polvora grossa, arrobas 20.

Quem quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 7 de novembro proximo futuro.

Secretaria do conselho administrtivo para fornecimento do arsenal de guerra 31 de outubro de 1855. — *Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que freqnentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.
SEGUNDA RECITA.

Das duas vendidas para o festejo da acclamação do Sr. D. Pedro V.

QUARTA-FEIRA 7 DE NOVEMBRO.

Representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o bello drama em 3 actos,

UM SEGREDO
OU
O caixeiro.

A scena passa-se em Paris, em casa do banqueiro Eugenio Darbert.

Terminará o espectaculo com a muito engraçada e sempre applaudida comedia em 2 actos.

QUEM PORFIA MATA CAÇA.
Principiará ás 8 horas

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Pedro Valette Filho, com brevidade vai seguir ao porto indicado, tem grande parte do seu carregamento tratado: para o resto, passageiros e escravos a frete, (aos quaes da' as melhores accommodações) trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade, por ter parte da carga promptа, o brigue brasileiro *Sympathia*: quem no mesmo quizer carregar o resto ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Candido José Francisco Goulart a bordo, ou na rua do Trapiche n. 14, com o consignatario Manoel Alves Guerra.

— Para qualquer um dos portos do norte, sendo Ceara, Maranhão ou Para, pretende carregar ou fretar-se o hiate *S. José*, mestre e pratico Paulo José Rodrigues, com tanto que seja para um dos portos em direitura: a quem convier, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou na praça.

Para as ilhas dos Açores

segue com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompta, a escuna portugueza LEONOR, capitão Joaquim Garcia Figueira; quem nella quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, entenda-se com o consignatario Francisco João de Barros, rua do Vigario n. 7.

— Para a Bahia sahe nestes 8 dias o muito veleiro hiate brasileiro *Amelia*; ja tem parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Bahia.

V[illegible] hiate nacional FORTUNA, mestre J[illegible] José Silveira, tem grande parte do [illegible] carregamento prompto: para o resto, t[illegible] com os consignatarios Antonio de [illegible] da Gomes & C., na rua do Trapiche [illegible] segundo andar.

Maranhão e Pará.

A escuna nacional JOSÉ, capitão Joaquim José Alves das Neves, vai seguir em poucos dias aos portos indicados: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Pará sahe na presente semana o hiate *S. José*, mestre e pratico Paulo José Rodrigues, por ter o seu carregamento prompto; só póde receber algumas miudezas: trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe quinta-feira, 8 do corrente, o brigue brasileiro *Marianna*; recebe unicamente passageiros e escravos a frete: [illegible] pretender, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira, ou com o capitão José da Cunha Junior, na praça.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão da magnifimocabilia do Sr. Alfredo Youle, superior a qualquer outra até hoje exposta á venda nesta cidade, pela sua excellente qualidade, e apurado gosto; consistindo em lindos sofás e bancas de ditos, cadeiras de feitios usuaes e de balanço, consolos, mesas de sala de visitas e outras, lindas estantes para livros, secretaria, bellos toucadores e espelhos, lustres, candieiros de globo, lanternas e candelabros, cortinados e venesianas, quadros, relogio, vasos de porcelana, enfeites para cima de mesa, um optimo piano, bancas de jogo, mesa elastica para jantar e outras, aparadores, guarda-louça, guarda-vestidos, commodas, marquezas, lavatorios, leitos de mogno inglezes com cortinados modernos, ditos de ferro, apparelhos de louça para mesa, ditos para chá e café, bandejas, garrafas, compoteiras, copos para vinho e para agua, e outros chrystaes, esteira de forro de sala, trem de cozinha e utencilios para jardim, assim como um superior cabriolet com arreios para um cavallo, e numerosos outros artigos muito apreciaveis, inclusive porção de vinhos finos engarrafados da Madeira, Porto e Xerez, aguardente de França e genebra: quinta-feira, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio que foi da morada do referido Sr. Youle, por detraz do do Sr. Accioli Lins, com frente para a estrada do Manguinho, e com entrada por esta ou pela da Soledade.

— H. Bruno fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, recentemente despachadas: terça-feira 6 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

— O agente Borja fará leilão sexta-feira, 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de grande quantidade de objectos de differentes qualidades como bem, obras de marcineria novas e usadas, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vidros e louças para serviço de mesa, candieiros de meio de sala, lanternas etc., e outros muitos objectos que impossivel fôra mencionar, e ao meio dia em ponto ira tambem a leilão um optimo carro de 4 rodas, e alguns escravos de ambos os sexos, os quaes serão entregues pelo maior lanço offerecido.

—Oagente Borja, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, conforme o seu despacho proferido em requerimento do tutor dos orphãos, filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do dito Sr. juiz, fara' leilao de mais alguns bens pertencentes aos mencionados orphãos, a saber: diversas obras de brilhante e diamante, entre as quaes sobresahem dous riquissimos annellões, alfinetes de peito e botões para abertura, uma grande quantidade de obras de ouro, como bem, trancellins de filagrãa muito ricos, alfinetes de peito com perolas, brincos, botões para camisa, corôas e resplandores para imagem, e outras muitas obras, etc., diversas peças de prata, como bem, salvas, castiçaes, bacias, um taboleiro grande, estribos, esporas, etc., uma casa terrea sita na cidade de Lisboa, com 15 janellas de frente e 7 de fundo, botando estas para a rua do Abarracamento e aquellas para a rua do Jardim, tendo a qual quintal murado, as terras em Portugal na provincia do Douro, e as sobras das terras do engenho Coqueiros, na comarca de Santo Antão, ambos ja' annunciados, o engenho d'agua denominado Mamucaia, na freguezia de San-Lourenço da Matta, tambem ja' annunciado, podendo ser vendido a prazo com desobriga dos credores, ou com firmas negociaveis nesta praça, e quatro escravos moços de bonitas figuras: tera' lugar o leilão terça-feira 13 do coarente, as 10 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15, aonde os senhores pretendentes aos bens acima mencionados, que quizerem alguns esclarecimentos acerca delles, poderão entender-se.

Leilã[illegible]

Tasso Irmãos fazem leilão [illegible] farinha Baltimore, que venderão [illegible] a vontade dos compradores, para fechar contas: quarta-feira, 7 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. José Duarte das Neves.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO RIO DE JANE[IRO]

Resumo dos maiores premios da loteria 8. de N. S. da Gloria, extrahida em 16 de outubro de 1855.

1 N.	2577.	20:000$
1 »	456.	10:000$
1 »	5460.	4:000$
1 »	3905.	2:000$
6 »	180, 702, 1:[illegible]95, 2972, 5565, 56[illegible]8	1:000$
10 »	990, 1058, 1[illegible]49, 1187, 1287, 16[illegible]5, 2874, 4212, 43[illegible]4, 4818	400$
20 »	501, 455, 108[illegible], 1454, 1801, 21[illegible]6, 5166, 5659, 57[illegible]1, 5877, 4011, 41[illegible]0, 4479, 4357, 45[illegible]7, 4604, 4829, 49[illegible], 5225, 5610. . .	200$
60 »	6, 25, 28, 518, 542, 56[illegible], 415, 426, 458, 697, 706, 955, 968, 1025, 1092, 1275, 1500, 1459, 1618, 1660, 1749, 1845, 1917, 2028, 2091, 2151, 2172, 2217, 2264, 2417, 2545, 2672, 2704, 2882, 2958, 5457, 5540, 5815, 5979, 4005, 4164, 4541, 4592, 4490, 4494, 4651, 4659, 4881, 4902, 4915, 4966, 5117, 5182, 5255, 5255, 5592, 5406, 5541, 5597, 5687	100$
100 premios de	. . . .	40$
1800 ditos de	. . . .	20$

Resumo dos maiores premios da loteria 57 do Monte Pio, extrahida em 2 de outubro de 1855.

1 N.	5275	20:000$
1 »	2294	10:000$
1 »	5124	4:000$
1 »	2255	2:000$
6 »	1586—1905—5129—5541—5865—4545	1:000$
10 »	228—451—2564—2787—5510—5678—4199—5015—5092—5414	400$
20 »	260—465—861—2057—2217—2891—5026—5208—5241—5462—5597—5632—4059—4586—4661—5151—5788—5810—5852—5970	200$
60 »	26—78—90—555—625—695—715—655—8[illegible]0—1028—1049—1090—1241—1287—1317—1480—1485—1575—1614—1785—1809—1815—1934—2049—2059—2142—2257—2460—2749—2870—5005—5115—5155—5505—5605—5615—5674—5828—5876—5884—5937—5971—5998—4076—410[illegible]—4150—4256—4451—47[illegible]6—4951—5105—5155—52[illegible]4—5255—5654—5745—5[illegible]—5925	100$
100 numeros.		40$
1800 ditos de		20$

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 4 do recolhimento de Santa Thereza, que devia correr a 5 ou 6 do corrente. Os premios serão pagos logo que se tenha feito a distribuição das listas.

AGRADECIMENTO.

A commissão encarregada do solemne TE-DEUM, que hontem teve lugar na igreja matriz do Corpo Santo, em acção de graças pela acclamação e elevação ao throno de Portugal de S. M. el-rei D. Pedro V faltaria ao seu dever se não patenteasse ante o publico o mais sincero e grato reconhecimento para com os Exms. Srs. bispo diocesano, presidente da provincia, commandante das armas, commandante superior da guarda nacional, chefe da estação naval, corpo consular, de mais autoridades civis, militares e religiosas e muitas outras corporações e pessoas gradas, que concorreram e abrilhantaram com sua presença tão digno e respeitoso acto; da mesma forma vem agradecer, e fazer tambem publico o quanto se acha penhorada pela assistencia da briosa guarda nacional deste municipio, cuja brigada commandada pelo digno coronel o Illm. Sr. commendador Domingos Affonso Nery Ferreira se prestou a fazer as honras do estylo durante a solemnidade.

A mesma commissão finalizando este simples, mas sincero agradecimento, pede disculpa das faltas que está convencida, appareceram no desempenho das suas funcções, mas certa da benevolencia do publico conta com a sua usual condescendencia.

Recife 5 de novembro de 1855.
José Teixeira Basto.
Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.
Vicente Alves de Souza Carvalho.
José Moreira Lopes.
Francisco João de Barros.

— A commissão encarregada do TE-DEUM, que foi celebrado em 4 do corrente, na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, a expensas dos subditos portuguezes residentes nesta cidade, em acção de graças pela inauguração do esperançoso reinado de S. M. el-rei de Portugal D. Pedro V, julga da sua obrigação agradecer a todas as pessoas que concorreram para abrilhantar este acto, e assim se dirige por este meio aos juizes e mesarios da irmandade do SS. Sacramento do Recife pela boa vontade e franqueza com que prestaram os ornamentos e a igreja do Corpo Santo para tornar mais pomposa a solemnidade; ao Sr. padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça pela brilhante e bem deduzida oração que recitou; ao Sr. José Fachinetti, não só pela composição da musica que gratoita e expressamente fez e offereceu para o dito *Te-Deum*, como tambem pelo desvelo e cuidado na sua boa execução, da qual foi director o Sr. José Fernandes da Silva Teixeira Mello, ao Sr. Dr. Manoel Maria de Moraes Accioli, vigario de S. Bento, que igualmente se prestou como Rvd. assistente ao mesmo *Te-Deum*, sem que por isso recebesse offerta alguma; e finalmente aos Srs. Antonio de Souza Pavolide e Marcelino José Gonçalves da Fonte, e ao Sr. José Joaquim da Costa Maia, aquelles pelos serviços empregados na armação e arranjos do templo, e este pelo trabalho assiduo na acquisição dos differentes objectos necessarios para tao respeitoso e digno acto; pelo que a mesma commissão penhorada por tantos serviços mencionados, dando por esta forma um testemunho publico do seu reconhecimento espera merecer desculpa dos mesmos senhores pela publicação destas linhas.

Recife 5 de novembro de 1855.
José Teixeira Basto.
Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.
Vicente Alves de Souza Carvalho.
José Moreira Lopes.
Francisco João de Barros.

—Precisa-se de um feitor bom e fiel: na rua do Sebo, sobrado amarello, ou na esquina da rua da Madre de Deos n. 45.

—Os credores de Francisco Antonio Pereira Braga, são convidados a comparecer no dia 6 do corrente, ao meio-dia, na rua do Trapiche n. 54, afim de chegarem a um accordo quanto ao debito deste senhor; advertindo-se que, com o numero que se achar presente, tomar-se-ha a conveniente deliberação.

— Aluga-se uma casa de um andar e sotão com quintal, nas seguintes ruas: Augusta, Direita, Livramento, ou em outra qualquer rua da Boa-Vista: quem quizer procure na rua da Praia, armazem de carne n. 29, ou annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— No dia 7 do corrente, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel, na sala da mesma, se ha de arrematar a loja de miudezas, sita na rua larga do Rosario n. 35, penhorada ao reverendo padre Raphael Antonio Coelho, por execução de Joaquim José da Silva, consenhor da mesma casa, por alugueis vencidos e não pagos, sendo o escrivão Santos.

— Previne-se aos amantes das uvas do sitio de grade de ferro confronte ao viveiro, na Passagem, que a continuarem com as visitas nocturnas, terão o desgosto de verem seus nomes por extenso.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 8.

— Precisa-se de um enfermeiro sufficientemente habilitado para esse fim, para um engenho distante desta praça 7 legoas: na rua da Cruz n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de 320$ a juros, dando-se de garantia 1 ou 2 escravos moços: quem quizer dirija-se a rua da Penha n. 31, que se dirá quem faz este negocio, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

— O bilhete n. 4381 da 1.ª parte da 3.ª loteria do Gymnasio Pernambucano pertence a Bento José da Fonseca e Silva, do Aracaty.

— Precisa-se de 200$ a juros, dando-se por segurança uma casa que rende 10$ mensaes.

— Dá-se 900$ a premio com hypotheca em uma casa em um dos tres bairros desta cidade: quem o quizer, entenda-se com o Sr. José Caetano de Carvalho, na botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 28.

— De novo se avisa as pessoas que tem obras em casa do abaixo assignado, que as mandem buscar impreterivelmente no prazo de 30 dias da data deste, do contrario serão vendidas para pagamento de seu trabalho, ficando em nada responsavel. Recife 5 de novembro de 1855.—João Baumann.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para temperos, assim como sagu', cevadinha e ervilhas: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

— Antonio Joaquim de Souza Ramos retira se para o Rio Grande do Sul.

— Aluga-se um negro para vender pão pela manhãa até as 10 horas do dia, ou mesmo para trabalho de padaria, pagando-se bem: no largo do Terço n. 38.

— No hotel da Europa precisa-se de um cozinheiro que seja muito habil.

— Quem annunciou querer 20[illegible] ca em uma casa nesta [illegible] rua de S. José [illegible] tratar.

— Aluga-se uma escrava que lava, engomma, cozinha e cose bem: quem precisar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25.

— A pessoa que botou na caixa da administração do correio uma carta para o Sr. Antonio Jovita Correia da Silva no Pará, e outra para Luiz Correia de Araujo no Maranhão, queiram vir satisfazer seus devidos portes para poderem seguir seus destinos, visto acharem-se com sello inferior ao devido.

HOJE HE A ULTIMA PRAÇA.

Hoje 6 de novembro, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos e ausentes desta cidade e seu termo, hão de arrematar-se pelo maior preço que offerecido for, a armação e fazendas da loja das Cinco Pontas n. 62, pertencente ao casal do finado José André de Oliveira. O escripto acha-se em mão do porteiro do juizo Amaro Antonio de Farias: as fazendas poderão ser examinadas na mesma loja, cujas chaves estão em poder da meeira inventariante, que mora na casa em cujo andar terreo está aquelle estabelecimento, e que requereu a arrematação annunciada.

— Precisa-se de uma ama forra de meia idade, que saiba bem cozinhar: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, precisa-se saber se nesta praça existe José Joaquim Gomes da Silva, natural de Vilarinho, em Portugal, para se lhe entregar uma carta de sua familia.

— O bacharel Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel d'ora em diante se assignará como abaixo se declara, sendo que a addição he o appellido conhecido de sua familia.—Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.

— Hoje 6, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea n. 1, sita na rua do Jeremum, na freguezia dos Afogados, com 18 palmos de frente e 40 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, cacimba só, e chão foreiro, pertencente a herança d[illegible] Fontes.

Amassadores.

Precisa-se de dous amassadores que entendam bem do serviço de padaria; paga-se bom ordenado: na rua Imperial n. 173.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que hoje deixou de ser socio do Sr. Luiz Cabral de Medeiros, na taberna sita na travessa do Queimado n. 5, a qual gyrava debaixo da firma de Braga & Medeiros, e declara que nada se deve a praça, e no caso que alguem se julgue credor apresente sua conta no prazo de 3 dias para ser paga, na loja de fazendas, no arco da Conceição n. 6. Recife 5 de novembro de 1855.—Domingos José Vieira Braga.

— Pergunta-se ao Sr. E. F. Baltar, que razões lhe assistem para encaminhar a casa de A. de A. Porto as contas que lhe são apresentadas para pagamento das despezas de tratamento da finada Jacintha? Pergunta-se igualmente a S. S. se não sabe quem ficou com o espolio da dita finada, constante de algumas poucas alfaias de ouro, uma cama etc. etc.; e se essa pessoa que esta na posse dos referidos bens não he a mais obrigada a pagar os debitos da predicta finada do que A. A. Porto, que por caridade a recolheu a sua casa até a noite? São perguntas que reclamam uma respesta séria.—O impaciente.

— Arrenda-se uma das lojas do sobrado n. 11 do aterro da Boa-Vista, offerecendo mesmo commodo para familia: a tratar no mesmo sobrado.

Attenção.

Precisa-se de officiaes de alfaiate, que saibam fazer obra grande: na rua da Madre de Deos n. 56.

—Os cautelistas Oliveira Junior & C., venderam a sorte de 2:500$000, no n. 4658, em 20 vigesimos, da quarta parte da segunda loteria do Gymnasio, assim como algumas de 250,000, de 100,00 e 50$ réis; convidam portanto os possuidores de ditas cautelas, a virem receber o premio, apenas se fizer a distribuição da lista geral, em seu escriptorio, nã rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Oliveira Junior & C.

Domingos Joaquim da Costa previne a quem possa interessar, que no dia 1º do presente, sua mulher Marianna da Conceição, sahio de sua casa sem elle ser sabedor do motivo, e levou em sua companhia uma preta e 3 moleques captivos; pelo que ninguem faça negocio com sua mulher sem elle ser sabedor.

—Os senhores Sebastião José de Souza, Antonio José Ribeiro Guimarães, Ayres de Albuquerque Gama e Joviniano Diamantino Alves Lima, teem cartas em casa de Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

—Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, tendo bom leite não se olha a preço: na rua estreita do Rosario, botica n. 25.

—No aterro da Boa-Vista casa n. 59, precisa-se de uma ama de leite para criar um menino de poucos dias.

—Os cautelistas Oliveira Junior & C., tem resolvido vender os seus bilhetes e cautelas, da primeira parte da terceira loteria do Gymnasio, pelos preços abaixo notados, pagos sem disconto.

		Recebe por inteiro.
Bilhetes.	5$500	5:000$000
Meios.	2$800	2:500$000
Terços.	1$880	1:666$666
Quartos.	1$400	1:250$000
Oitavos.	700	625$000
Decimos.	580	500$000
Vigesimos.	300	250$000

Os cautelistas, Oliveira Junior & Companhia.

—Aluga-se uma escrava que sabe coser e cozinhar soffrivelmente, propria para criada de uma casa de familia: a tratar na rua da Praia n. 1, defronte da ribeira do peixe.

100$000.

Gratifica-se com 100$000 a quem tiver achado a quantia de 400$ em duas notas, sendo uma verde de 200$ e a outra do Banco, pois se perdera da rua da Cadeia Velha até os Afogados: quem quizer restituir, dirija-se a casa das aferições, rua da Florentina.

— Nos abaixo assignados fazemos sciente ao commercio, que no dia 31 de outubro proximo passado foi dissolvida amigavelmente a sociedade que gyrou nesta praça sob a razão de Pacheco & Monteiro, no estabelecimento da loja de louça, sita na pracinha atraz do Corpo Santo n. 66; continuando o socio Monteiro no gyro do referido estabelecimento, e tambem na liquidação da extincta firma. Recife 3 de novembro de 1855.—Francisco José Pacheco de Oliveira, José Monteiro de Siqueira.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Aluga-se durante a festa uma casa no Poço da Panella, concertada e pintada, e muito perto do banho: na rua do Queimado, botica n. 15.

— Precisa-se de um criado para fazer compras e ajudar algum serviço de cozinha: no Pocinho, casa terrea de vidraças.

— O abaixo assignado perdeu no dia 23 de outubro proximo passado tres cartas e varios recibos de 5$ a 30$, em differentes datas dos annos de 1846 a 1851, passados por José Marinho Wanderley, embrulhados em uma conta que mostrava a somma de mais de 300$, as quaes lhe foram dirigidas por Joaquim Mauricio Wanderley, a quem pertence, o que já fez annunciar pelo *Diario* ns. 247 a 249: roga-se a pessoa que os tenha achado o favor de os restituir no armazem da rua Nova n. 67, que será generosamente recompensada.
Domingos Antunes Villaça.

— Precisa-se de um bom forneiro para ir para a Parahiba, paga-se bem: na rua Imperial n. 37.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 para 12 annos, com alguma pratica de taberna: na rua do Rosario da Boa-Vista defronte da igreja n. 2, achara com quem tratar.

Das dez ás nove, freguezes,
A sorveteira está prompta;
Um sorvete a dous tustões,
Não ha cousa mais em conta!

Rapazes do grande tom,
Cá da terra e d'alem mar!
Se vos quereis refrescar
Com bello, gostoso e bom,
Deveis a bolsa afrouxar.

Ha sorvete d'ananaz
No Rosario junto ao becco;
O Soares que não he pecco
Tem na venda lá p'ra traz
Um petisco doce e secco.

Quem neste tempo calmoso
Mesmo co'a bolsa mirrada
Sorvete ou agua nevada
Engeitará desdenhoso
Preferindo a limonada?!

Ao Rosario, rapagões!
Não choreis pouco dinheiro
Que o Soares he barateiro:
Cortai da bolsa os cordões:
Nada de penna e tinteiro.

Hotel de Jaboatão.

Este estabelecimento se acha demasiadamente provido com o necessario aceio de tudo quanto se faz mister para receber qualquer pessoa que nelle se queira hospedar por um ou mais dias. As commodidades são as melhores: pois além do optimo accolhimento e passadio que se goza, ha um excellente banheiro perto da casa, estribaria para cavallos, etc., etc. O dono deste estabelecimento assegura ao publico que ha envidado todos os seus esforços afim de que pessoa alguma deixe de ficar muito satisfeita.

— Precisa-se de uma ama portugueza para casa de pouca familia, e tambem precisa-se de uma preta escrava de meia idade, que seja sadia: no aterro da Boa-Vista n. 78.

Aluga-se

para se passar a festa duas casas na Torre, cada uma com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, copear, e muito fresca, quarto para escravos e estribaria, por commodo preço: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Precisa-se de uma mulher de idade sómente para tratar de uma pessoa doente: na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 135, segundo andar.

— Convida-se a todos os proprietarios de carroças a irem a rua do Pocinho, na loja do sobrado em que mora o Sr. Miguel Felicio da Silva, para numerar as mesmas, nos dias de trabalho, das 6 as 9 horas da manhãa, e nos domingos todos os dias, por ordem da camara municipal.—O agente da camara, Serra Grande.

— Aluga-se um armazem na rua da Praia: quem o pretender, dirija-se ao Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

LOTERIA DA PROVINCIA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tem exposto a venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da terceira loteria do Gymnasio, que corre sabbado, 17 do corrente, aos preços abaixo, nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; e rua da Praia, loja de fazendas n. 50. Sendo pagas por inteiro as sortes grandes que obtiverem suas ditas cautelas, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar; e as que sahirem em seus bilhetes inteiros tambem o possuidor recebe a sorte por inteiro, sendo os oito por cento do referido cautelista, e o competente premio do Sr. thesoureiro.

		Recebe por inteiro		
Bilhetes	5$500	»	»	5:000$000
Meios	2$800	»	»	2:500$000
Terços	1$880	»	»	1:666$666
Quartos	1$400	»	»	1:250$000
Quintos	1$120	»	»	1:000$000
Oitavos	700	»	»	625$000
Decimos	580	»	»	500$000
Vigesimos	300	»	»	250$000

O cautelista,
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—Precisa-se de um homem portuguez para feitor de um engenho, na freguezia de Nossa Senhora da Escada.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite para acabar de criar uma criança de 6 mezes: quem pretender, dirija-se aos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, taberna.

— Precisa-se alugar uma escrava para comprar e cozinhar para duas pessoas: na praça da Independencia ns. 18 e 20, loja do relojoeiro.

—Aluga-se o terceiro andar da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife, que tem os commodos seguintes: sala de frente, alcova, gabinete e quarto interior, mais 2 quartos, sala de jantar, cozinha e terraço: a tratar no segundo andar da mesma casa.

—Deseja-se saber onde esta' morando uma parda de nome Anna Joaquina, natural da ilha de Itamaraca', filha de Maria das Neves, a qual foi ultimamente ama da casa de um francez, morador na rua do Rangel, para se lhe dar noticias de seus parentes: dirija-se a esta typographia.

—ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado n. 19, da camboa do Carmo, muito proprio para estudantes: no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 13, na rua da Lapa, por preço commodo: na praça da Boa-Vista n. 7.

— Precisa-se de um preto ou de uma preta para o serviço de uma casa: a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 26.

— Ainda está por alugar a muito boa casa com sitio na Capunga, com muitos arvoredos de varias fructas, muito boa agua para beber, e muitos commodos para grande familia; aluga-se por festa 300$, e por anno 400$, dinheiro á vista: a fallar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

— Os abaixo assignados declaram que venderam a Sra. D. Joaquina Maria da Conceição o seu estabelecimento de refinar assucar, sito em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 16. Recife 1. de novembro de 1855.—Gonçalves & Reis.

O ASSESSOR FORENSE
OU
o formulario de todas as acço'es conhecidas no nosso foro
PELO
DR. CARLOS ANTONIO CORDEIRO.

Acaba de ser publicada e acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n.º 20 de Ricardo de Freitas & C. a primeira parte do Assessor Forense contendo, alem do formulario do processo perante o jury, (adoptado pelo governo) notavelmente augmentado com todas as petições, despachos, e mais termos que nella foram apenas indicados:

O formulario completo dos recursos.
O do processo de *habeas-corpus.*
O dos termos de bem viver.
O dos termos de segurança, quer ex-officio, quer a requerimento de parte.
O formulario do processo por quebramento destes termos.
O de todos os processos policiaes, e que cabem na alçada.
O de suas appellações.
O do processo por abuso de liberdade de imprensa quer por crime de injuria, quer por crime de calumnia.
O do processo de responsabilidade dos empregados não privilegiados.
O do processo por crime de contrabando.

Este trabalho acha-se feito com tanta minuciosidade e clareza, que os Srs. juizes, delegados e subdelegados, escrivães, advogados, inspectores de quarteirão, procuradores, ou outro qualquer empregado de justiça, quando não tenham mesmo ideia alguma de processo, o poderão instaurar e conduzi-lo por si mesmos regular e legalmente: taes são as explicações do Assessor Forense.

Na casa acima indicada, vende-se tambem a collecção de principios, regras, maximas e axiomas de direito em geral, pelo mesmo Dr. Cordeiro, obra de immensa vantagem para os Srs. juizes, advogados, provisionados, etc., por isso que nella se encontra, em ordem alphabetica, todas as regras, maximas de direito, etc., com citação das fontes de onde são colhidas.

O preço do Assessor Forense he 5$ brochado, e 6$ encadernado.

O da collecção dos principios e axiomas de direito he 2$.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Esta medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda na thesouraria das loterias, na rua da Praia n. 27, os bilhetes da primeira parte da terceira loteria do Gymnasio, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 17 do andante mez. Thesouraria das loterias 5 de novembro de 1855.—Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, escrivão das loterias.

PUBLICAÇA'O COROGRAPHICA.

Esta' a venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada— **Breve Noticia Corographica do Imperio do Brasil**, escripta em 1854; e roga-se aos senhores assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões, na rua do Collegio n. 15.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL
MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina	10$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . .	3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata/ha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52. por 2$000 rs.

—Perdeu-se um cachorro d'agua no dia 24 do corrente, com os signaes seguintes: todo branco, com orelhas grandes, curto, e estava um pouco tosquiado, tem apenas uma nodoa por baixo de uma das orelhas, costuma acudir pelo nome JOULI: quem o achar ou der noticia, di-rija-se a rua do Trapiche n. 15, armazem, que sera' bem recompensado.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa á qualquer hora dos dias uteis.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde ás 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

Massa adamantina.

He gerálmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

Pastelaria franceza, no aterro da Boa-Vista n. 17.

Tem todos os dias das 3 horas em diante um completo sortimento de bolos, bolinhos e pasteis de diversas qualidades, assim como fazem-se de encommenda podins, pastelões, tortas, inphantes, genoises e nougá, tudo com perfeição e preços commodos.

—O Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, medico, vai ao Ceara', e declara que sua ausencia sera' de alguns dias, e pede particularmente aos seus amigos desculpa por não se despedir pessoalmente, em consequencia da rapidez de sua viagem.

DISCURSO SAGRADO,

Recitado em commemoraça o da independencia do Brasil, no solemne Te-Deum que os habitantes da imperial cidade de Nictheroy, fizeram celebrar no dia 7 de setembro de 1855,

PELO

SR. JOAQUIM PINTO DE CAMPOS, Conego honorario da capella imperial, official da ordem da Rosa, deputado á assembléa geral pela provincia de Pernambuco, professor de eloquencia nacional do antigo lyceu da cidade do Recife, bibliothecario da Faculdade de Direito da mesma cidade, e socio correspondente do Instituto historico do Brasil, etc.

Este discurso impresso e vendido pelos Srs. Laemmert & Companhia, do Rio de Janeiro, por graciosa licença do autor, vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada, exemplar.

— Precisa-se de um escravo por aluguel para o serviço de uma pequena familia: na rua do Hospicio n. 7.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Trapiche n. 11, propria para escriptorio, ou pequena familia: a tratar na mesma casa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

Massa adamantina

Antonio Barboza de Barros, estabelecido com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, primeiro andar, chumba dentes com esta preciosa massa; na mesma sala vendem-se e alugam-se bichas por commodo preço.

— Espera-se de Paris pelo primeiro vapor inglez Madame Theard com rico sortimento de fazendas de gosto.

— Precisa-se de um preto escravo que saiba engommar bem e cozinhar, para uma casa de pouca familia: a tratar no pateo do Carmo n. 8.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . . .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

PARA A FESTA.

Aluga-se no melhor lugar da Torre, um sitio com grande casa nova, estribaria e cocheira e quarto para feitor: a tratar na rua da Cruz n. 10.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

28. RUA DAS CRUZES 28.

O Dr. Casanova dá consultas e faz visitas a qualquer hora do dia.

Os medicamentos homœopathicos mais acreditados do Universo, são os que são preparados pelos Srs. CATELLAN e WEBER, pharmaceuticos em Paris: nesta casa tem sempre um grande sortimento destes medicamentos em tinturas de todas as dynamisações; e em globulos preparados pelo proprietario deste estabelecimento: carteiras de todos os tamanhos, e muito mais em conta do que em qualquer outra parte.

1 carteira de 24 medicamentos.	6$000
1 frasco de tintura a escolher	1$000
Tubos avulsos, a 300, 500 e 1$.	
Elementos de homœopathia, 4 vol.	6$000

N. B.—Cada carteira encerra os medicamentos preservativos e curativos do cholera-morbus.

para se passar a festa.

Aluga-se uma grande e excellente casa que nestes dias se acabou de construir com todo o gosto em Santo Amaro de Jaboatão, com os necessarios commodos e aceio para uma familia que se trate com distincção: quem a pretender, entenda-se com o seu proprietario no hotel do mesmo lugar.

— João Vicente da Silva Costa acha-se morando nos Coelhos, rua ao norte, e junto ao grande hospital da caridade.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 20.

— Quem precisar de um portuguez com boa conducta para feitor de algum engenho, dirija-se a rua do Hospicio n. 15, o qual tem muita pratica por já ter estado nos engenhos.

— O padre João Capistrano de Mendonça, professor da primeira cadeira de geographia e historia do Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem aberto, durante as ferias, em sua casa, n. 3, da rua da Concordia, um curso de geographia e historia, e outro de rhetorica e poetica, cujas lições terão principio no dia 3 de novembro: os senhores estudantes que se quizerem matricular, poderão dirigir-se a mencionada casa das 7 as 12 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Aurora primeiro portão passando a fundição.

— Dá-se a quantia de 50$ a 100$ a juros, com penhores: na rua Nova, loja n. 12, se dirá quem dá.

— No dia 27 do mez passado desappareceu da rua do Cabugá, de casa de Vicente de Paula Oliveira Villasboas, um mulato por nome Felix, de idade 10 annos, levou camisa branca e calça de riscadinho azul; elle he meio acaboclado, cabello estirado, e bastante esperto; e por não ter tido noticia alguma, roga as autoridades que em suas diligencias empreguem alguns meios; e mesmo algum particular, pois sera gratificado.

— Precisa-se de um preto captivo cozinheiro, para casa estrangeira, pagando-se o aluguel mensalmente, e afiançando o senhor o seu comportamento: na rua Nova n. 21, loja.

— Os credores do fallido André Nauzer queiram apresentar suas contas com o abatimento de 30 % no escriptorio de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48, para serem conferidas e pagas.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa: quem tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

COMPRAS.

AVISO.

Em Goianna, becco do Pavão n. 14, armazem de Aranha & Albuquerque, compra-se toda e qualquer porção de assucar e paga-se por bom preço,

— Compra-se um escravo de meia idade para tratar de um cavallo; assim como uma casa terrea em Apipucos ou Monteiro, que não exceda de 500$ a 600$: na rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Compra-se uma duzia de cadeiras de amarello, mesmo usadas, com tanto que sejam fortes: na rua da Cruz, armazem n. 16.

— Compra-se uma escrava moça, sadia e que tenha bom e abundante leite: quem tiver annuncie para ser procurada.

— Compram-se sedulas de 1$ e 2$ em bom estado, com o premio de dous por cento: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 40 rs. cada um.

—Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:

Vinho de Madeira em quartos e oitavos barris.
Vinagre branco.
Tintas em oleo.
Lonas.
Brins da Russia.
Papel de embrulho.
Saccos de estopa.
Cemento.
Por commodos preços.

—Vendem-se as bellas uvas muscateis de Itamaraca': na rua do Queimado n. 59.

—Vende-se um bom cabriolet com excellentes mollas: na rua do aterro da Boa-Vista, cocheira de Miguel Sougé.

— Na cidade de Olinda, rua do Amparo, na casa n. 40 vende-se sorvete nos domingos das 7 horas da noite em diante.

— Vende-se muito bom rapé de Lisboa em frascos e muito fresco por ter chegado no ultimo navio: na rua do Trapiche armazem de assucar n. 5.

— Vende-se uma negra crioula, moça, com todas as habilidades: na rua do Livramento n. 4.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 2 de bonitas figuras, de todo o serviço e os outros 2 que cozinham o diario de uma casa, e uma dellas engomma: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um bote com 24 palmos de comprimento, 7 de bocca e 3 de pontal, fórma moderna, novo, de cicupira e amarello, proprio para bordo: quem pretender, dirija-se a rua das Flores n. 19.

— Vendem-se duas vaccas, uma com cria, dando leite, e outra sem cria: na estrada de João de Barros, no sitio da capella.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife, casa n. 61, um escravo de 40 annos, robusto e de todo serviço.

Sedas ricas.

Vendem-se córtes de seda branca e de cores, com babados, fazenda superior: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

BOM E BARATO.

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente, e fundo até baixo mar, prompto para edificar por estar aterrado, sito no aterro dos Afogados: no pateo do Terço n. 4.

— Vende-se uma negra crioula de 30 annos de idade, com uma mulatinha de anno e meio de idade, ou sem ella, engomma com perfeição e faz o mais serviço: na rua do Cotovello n. 47.

Villa-verde.

Continua-se a vender a verdadeira bolacha fina denominada—Villa-verde—, na padaria da rua Imperial confronte a fabrica de sabão n. 173, rua estreita do Rosario n. 39 A e 45, Rangel n. 14, largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, Livramento n. 26; e a que se vender em outra qualquer parte com a mesma denominação he falsa.

Velas estearinas de 6, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro e arreios para 1 e 2 cavallos, fórmas de ferro para fabrica de assucar, rotim da India para empalhar, tinta branca e verde, metal amarello para forro, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho, de cairo e de manilha, alcatrão e pixe de Suecia, champagne e vinhos finos do Rheno: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hambur[illegible] da Cadeia, armazem n. 8.

Em c[illegible] [illegible]n & C., rua da Cruz n. 4[illegible]

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos pora musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

— Vende-se no aterro da Boa-Vista n. 17 sobrado de um andar, 3 venesianas com suas caixas em bom estado, um relogio de quadro bom regulador e de bom gosto, uma burra de ferro batido, tudo por preço commodo.

Cabriolete.

Vende-se um bonito cabriolet com bom e elegante cavallo: para ver e tratar, na rua da Roda, cocheira do Sr. Paulino.

Rapè.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38, junto a botica.

—Vendem-se cambraias finas francezas de cores fixas a 200 rs. o covado, georginas de seda, fazenda que finge seda a 280 rs. o covado, perpetua de cores com quadros escocezes a 500 rs. cada covado, chita fina franceza a 240 rs. o covado: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Vestidos e chales.

Vendem-se chales de seda grandes com algum mofo, pelo barato preço de 6$000 rs., cortes de cassa de cores com barra e algumas pintas de mofo, pelo diminuto preço de 1$600 o corte, assim como outras muitas fazendas por barato preço: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vende-se ou aluga-se uma negra cozinheira e lavadeira e um molecote de 20 annos: na rua da Senzala-Velha n. 70, segundo andar.

— Vende-se uma preta de nação, com 28 annos, boa cozinheira e lavadeira, e engomma alguma cousa: na rua da Guia n. 34, primeiro andar.

— Vende-se um resto de saccos com superior gomma do Aracaty, por preço commodo, para fechar contas de venda: na rua Nova, loja de João Fernandes Parente Vianna.

— Vende-se uma escrava moça, crioula, bonita figura, e optima conducta, a qual se afiança, e com varias habilidades que se dirão ao comprador, e vende-se por preço muito commodo: na rua das Cruzes, taberna n. 20,

— Vende-se uma casa terrea, sita no bairro da Boa-Vista, na rua do Rosario n. 1; a tratar na rua de Apollo n. 13.

Velbutinas de todas as cores pelo desgraçado preço de 640 rs. o covado: na rua do Crespo loja n. 9, de João Moreira Lopes.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris do 1[illegible]4. em casa de E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

Relogios cobertos e descobertos de ouro, patente inglez.

Vendem-se no escriptorio do agente de leilões, Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar, os mais superiores relogios cobertos e descobertos de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Londres, vindos pelo ultimo paquete inglez, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Muito barato.

Cassas francezas de cores fixas e bonitos padrões a 280 cada covado: na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Guerra do Oriente.

Retratos dos principaes generaes, e estampas coloridas de algumas batalhas: na rua Nova n. 9.

— Vendem-se chales de touquim bordados, fazenda superior: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— V[illegible] [illegible]apeos de castor branco, os mais superi[illegible] no mercado: na loja de 4 portas, na ru[illegible]ado n. 10.

— [illegible] terreno para mais de meia legoa qu[illegible] o pretender, dirija-se a rua das [illegible] se dirá quem faz o negocio.

— [illegible] saccas com muito bom milho e novo: na r[illegible] de Santa Rita, taberna n. 5.

— Ve[illegible]-se palhinha preparada para empalhar toda a [illegible]idade de obras, mais em conta do que em outra [illegible]quer parte: na rua das Cruzes n. 29.

Vende-se bico e blonde branco e preto de seda verdadeiro, 30 por cento mais barato que em qualquer outra parte, e de toda as larguras muito bonitas fitas dito: na rua Nova casa de relojoeiro n. 22.

— Vendem-se os pertences da casa de pasto da rua da Senzala Velha, esquina do becco dos Portos, a qual tem bastantes commodos para outro qualquer negocio: quem a pretender dirija-se a rua do Trapiche n. [illegible], taberna.

Aviso aos freguezes.

A taberna [illegible] rua Nova n. 50, além de se achar completam[illegible] sortida, tem, que chegou de proximo, latas [illegible] e 2 libras com muito superior chá, e que á vista da qualidade e do gosto, os compradores se convencerão, assim como vende-se tudo por muito barato preço.

Farinha de mandioca.

Na rua do Vigario n. 5, primeiro andar, vendem-se saccas com farinha de mandioca, muito nova e de superior qualidade.

— Vend[illegible] se um piano de jacarandá com pouco uso, muito [illegible]om, e por preço commodo; assim como um toucador de jacarandá e um berço de dito, por seu dono se retirar para fóra: na rua do Cabugá, loja do Sr. [illegible]uimarães, se dirá quem vende ditos objectos.

Novas joias de ouro.

Na lo[illegible] de Oliveira & Gonçalves, rua do Cabugá n. 12, [illegible] um lindo, variado e modernissimo sortimento [illegible] obras de ouro, tanto de 14 como de 18 quilate [illegible]consistindo em adereços, meios ditos, rozetas, cor[illegible]tões e outros objectos de gosto: troca-se todo por medulas, ainda que sejam velhas. Os preços são mais commodos do que em qualquer outra loja.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, pelo preço de 10$ cada uma: na rua da Cruz n. 13, primeiro and[illegible]

— Vendem-se [illegible] [illegible]chinas de debulhar e moer milho, carrinhos de mão muito leves, pregos americanos de n. 2 a 12, e estanho de muito boa qualidade: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet descoberto, com [illegible] reios, tudo novo e muito bonito, por preço commodo: na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por me[illegible] preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellos e variados gostos que tem apparecido neste mercado.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre be qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

—Brins de vella: no armazem de N.O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

—Vende-se uma preta de nação, que [illegible] bem, ensaboa, e he perfeita engommadeira: cozinha ro da Boa-Vista n. 74, se dirá quem vende. no aterro

A boa fama

VENDE BARATO:

Libras de linhas brancas ns. 50, 60, 70 e 80	1$100
Libras de ditas ns. 100, 120 e 130	1$280
Duzias de tesouras para costura	1$000
Duzia de ditas mais finas	1$280
Maços com 40, 50 e 60 peças de cordão para vestido	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Grozas de botões para camiza	160
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Ditas grandes para senhora	320
Pares de meias finas para senhora a	240 e 300
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Babados de linho abertos e bordados	120 e 240
Carteiras finas de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de torcidas n. 14 para candieiro	80
Pentes de verdadeiro bufalo para alisar	300 e 500
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 35, 40 e 47 grampas	60
Suspensorios, o par	40
Carriteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40

Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços causa admiração aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se fazendas por preços que realmente fazem admirar ao publico: — Panno preto finissimo, prova de limão, para casacas e palitós, pelos baratissimos preços de 2$500, 3$500 e 5$000 o covado, casemira preta de superior qualidade a 2$ e 2$600 o covado, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustões de bonitos padrões e cores fixas a 700 e 900 rs., chales pretos de lãa e seda muito grandes a 2$800, chapeos de sol de seda pretos e de cores, fazenda superior a 6$500, camisas francezas pintadas para homem a 1$280, riscados da India muito finos e largos e muito bonitos para vestidos a 280 o covado, setim preto macáo, fazenda muito superior a 3$ o covado, sarja hespanhola muito superior a 2,400 o covado, merinó muito fino a 2$000 o covado, merinó setim o mais superior que póde haver e muito proprio para palitó a 1$600 o covado, chapeos de sol de panninho a 1$600, chitas francezas muito finas e largas, de novos padrões a 320 o covado, filó de linho liso e com flores a 1$ e 1$140 a vara, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo navio francez a 1$800 rs. o par, luvas de seda de todas as cores com bolotas a 1$280, camisas de meia muito finas a 1$, luvas de fio da Escocia brancas e de cores a 400, 500 e 600 rs. o par, mantas de seda para gravatas, pretas e de cores, muito boa fazenda a 1$280, panno fino azul de superior qualidade a 4$ o covado, ricas romeiras de retroz bordadas a 11$, lencinhos de retroz francezes a 1$280, cassas francezas muito finas e de bonitos padrões a 300 rs. o covado, cambraia finissima de salpicos a 1$ a vara, camisas francezas muito finas e bem feitas para homem a 2$500 e 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões e com 7 varas a 2$ o córte, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, ricos chales de chally com listras de seda e bastante grandes a 8$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas pretas de torçal, de Lisboa a 1$120, chally amarello, fazenda superior e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemiras finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de linho de bonitos padrões a 240 o covado, brim trançado de puro linho e de bonitos padrões a 800 rs. a vara, lapim preto finissimo, proprio para vestidos e batinas de padre a 1$280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata muito superiores a 1$, lenços brancos de cambraia muito finos a 300 rs., ganga amarella muito superior a 320, meias brancas finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ditas pretas muito finas a 320, ditas para homem, fazenda superior, sendo brancas, pretas e cruas a 240 rs. o par. Além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pódem ver quanto são baratas, afiançando-se aos Srs. compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

A boa fama

VENDE BARATO:

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhoras e meninas, pelo barato preço de 1$, baralhos de cartas finissimas francezas para voltarete a 560, toucas de lãa para senhoras e meninas a 640, luvas muito finas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, meias brancas e cruas para homem, fazenda muitissimo superior a 160, 200 e 240 o par, luvas de pellica de Jouvin brancas e amarellas para homem e senhora a 1$900 o par, camisas de meia muito finas e de pura lãa para homem a 3$000 rs., ditas de algodão muitissimo finas a 1$ e 1$200, tesouras muito finas para papel a 1$500, ditas superiores para barbeiro a 1$500, leques muito finos a 3$, ricas abotoaduras para collete de madreperola e de metal a 500 rs., ditas para palitós a 600 rs., caixinhas com phosphoros proprias para charutos a 20 rs., ricos jarros dourados de porcelana para flores de diversos tamanhos e preços, ricas fitas de seda lavradas e lisas de todas as cores e larguras, escovas finissimas para roupa, ditas para cabello, tranças de seda de bonitos padrões de diversas larguras e cores, navalhas finissimas para barba, canivetes finissimos e de todas as qualidades, bicos finos de linho de bonitos padrões e diversas larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores para cortinados, tesouras para costura as mais finas que he possivel encontrar-se, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A boa fama

VENDE BARATO:

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos imitando tartaruga para cabeça	1$400
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e de pinturas finas	3$000 e 4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas sem ser de lança, groza	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Toucadores de jacarandá com bons espelhos	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões	2$000
Ditas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para homem e senhora a	1$ e 1$200
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$ e 1$200
Fitas de velludo de todas as cores, a vara	160 e 320
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos relóginhos para cima de mesa	4$000
Suspensorios finos de borracha, o par	400, 500, 600
Pentes muito finos para suissa	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados [illegible]	700
Botões finissi[illegible] misa, a g[illegible]	[illegible]$200

Além de [illegible] vendem-se outras mui[illegible]sas, que [illegible]das qualidades e preços faz admirar [illegible] [illegible]mado, nos quatro cantos, na loja de [illegible] Boa Fama n. 33.

[illegible] tes de meia casemira a 2$000.

[illegible] de Guimarães & Henriques, rua do Crespo, vendem-se meias casemiras de superior [illegible]de, pelo baratissimo preço de 2$000 o corte [illegible]ça.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços medicos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da inven çao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se á venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apolio trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Em casa de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36, vendem-se relogios cobertos e descobertos, de ouro, patente inglez, muito superior.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se superior rapé Paulo Cordeiro, que muita aceitação tem tido por ser o que mais se assemelha ao de Lisboa, assim como todas as mais qualidades: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vendem-se amarrados com 3 arrobas ½ de carne do sertão muito boa e barata: na rua da Cadeia do Recife [illegible] de ferragens n. 3.

— Vendem-se as melhores bichas hamburguezas que ha no mercado, tanto a centos como a retalho, tambem se alugam: na rua das Cruzes n. 40.

UNICO DEPOSITO DE RAPE' AREIA PRETA DA BAHIA.

rua da Cruz, n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, neste deposito existe sempre porção deste muito acreditado rapé, e se vende unicamente de 5 libras para cima.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se nao submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Suparações pútridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quaidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 20 de outubro um moleque de nome João, com idade de pouco mais ou menos 20 annos, côr preta, bem fallante, he filho de Itamaracá, tem um caroço na verilha, levou calça de riscadinho desbotado, camisa branca, chapéo de pello preto, o qual moleque he calafate: quem o pegar, levando a rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 103, sera bem recompensado.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e a pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

— No dia 1. de novembro, as 6 horas da tarde, fugio o cabra Felix; por isso recommenda-se aos capitães de campo, assim como as autoridades policiaes, a apprehensão do dito cabra, e leva-lo a rua do Queimado n. 37 A, loja de ferragens, que além de se pagar todas as despezas se gratificará generosamente. Este cabra representa ter 26 a 27 annos de idade, estatura regular, muito desembaraçado no fallar, he meio secco do corpo, a parte superior dos dentes bastante gastos; levou 2 pares de calças com listra azul e camisa de algodãozinho branco alguma cousa suja; suppõe-se ter fugido para S. Bento pela estrada de Santo Antão por ser natural dalli.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO